



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 5 DE MAIO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1346 ANO XVIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.466, de 05 de maio de 2.017

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 336.343,40 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos), observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.007. Depto de Obras Públicas

11.007.15.451. 0021.2088 Manutenção da Rede de Esgoto

339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05100	336.343,40
TOTAL			336.343,40

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de maio de 2.017.

Rogério Lins

Prefeito

Cláudio Monteiro Jr.

Secretário de Serviços e Obras

DECRETO N.º 11.467, de 05 de maio de 2.017

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais) observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.012. Departamento de manutenção Zona Norte**

11.012.15.451. 0025.2009 Adequação do passeio público	339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	200.000,00
---	---	-------	------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.013. Departamento de manutenção Zona Sul**

11.013.15.451. 0025.2009 Adequação do passeio público	339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	200.000,00
---	---	-------	------------

23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**23.001. Gabinete da Secretaria de Comunicação Social**

23.001.04.126. 0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	339030 Material De Consumo	01110	25.000,00
---	----------------------------	-------	-----------

TOTAL	425.000,00
--------------	-------------------

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451. 0021.2088 Manutenção da Rede de Esgoto	449051 Obras E Instalações	01110	400.000,00
---	----------------------------	-------	------------

23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**23.001. Gabinete da Secretaria de Comunicação Social**

23.001.04.126. 0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	449052 Equipamentos E Material Permanente	01110	25.000,00
---	---	-------	-----------

TOTAL	425.000,00
--------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de abril de 2.017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Cláudio Monteiro Jr.

Secretário de Serviços e Obras

Emilia Cordeiro

Secretário de Comunicação Social

RESUMO DAS PORTARIAS**05/05/2017**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2103/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA RITA DE MATOS SILVA, matrícula 180.735 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2104/17 - EXONERAR, A PEDIDO, TEREZA RIKO BATAGLIA, matrícula 130.498 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2105/17 - EXONERAR, A PEDIDO, KARINA KARAN BARIZON DOS SANTOS, matrícula 81.903 do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2106/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA DINORAH DE SOUZA CARNEIRO, matrícula 175.310 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2107/17 - EXONERAR, A PEDIDO, CRISTIANE DE CÁSSIA GALANTE, matrícula 86.107 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2108/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA LEANDRO FERREIRA DE MOURA, matrícula 174.004 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2109/17 - EXONERAR, A PEDIDO, FRANCISCA LUCIA MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula 173.898 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2110/17 - EXONERAR, A PEDIDO, GISLAINE COSTA MOREIRA DA SILVA, matrícula 173.613 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2111/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA IRANEIDE XAVIER MARTINS, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DA EMEF DR. FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2112/17 - EXONERAR, A PEDIDO, DAMARIS PEREIRA BAPTISTA FERREIRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2120/17 - EXONERAR, JEFFERSON CERQUEIRA SILVA, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ZONA NORTE** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2122/17 - EXONERAR, JANETE CRISTINA EVANGELISTA DE SOUZA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO PARQUE CONJUNTO DOS METALURGICOS** - da Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2129/17 - EXONERAR, ROBERTO CARLOS DE SOUZA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL Á POPULAÇÃO** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORATARIA Nº 2117/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SIMONE ALICE CYBIS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF DARCY RIBEIRO**, da **Secretaria de Educação** na data de 25/04/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 26/04/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2119/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 05/05/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE SINDICÂNCIA**, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos** a partir de 06/05/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2124/17 - EXONERAR, ORLANDO PALAVESINI JUNIOR, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO CORPO DE VIGIAS** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2125/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANDERSON LACERDA SOARES**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROCESSOS**, da **Secretaria de Administração** na data de 05/05/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE CADASTRO E ARQUIVO**, junto à **Secretaria de Serviços e Obras** a partir de 06/05/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 2131 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo descrita:

Classificação	Nome	R.G. nº
454º	Solange Aparecida Rodrigues Coelho Lopes	13731917
457º	Eliana Di Fonzo Assumpção	32081876
459º	Simone Camargo De Oliveira	22558032
464º	Ana Paula Gazzi Espinheira	29871939
467º	Janete Freitas Dos Santos	903372
469º	Paula Ribeiro Juvito	33823118

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2132 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referência e grau 13-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
870º	Geracina De Melo Souza	22127785
873º	Rosemeire Ribeiro Vicente Pereira	34201590
875º	Amanda Sanches Gonçalves	36557751
878º	Sonia Aparecida Julião	41548548
879º	Michael Correa Morais	40261436
885º	Rivaldina Pereira Da Costa	45502352
888º	Dalila Alvares Garfem Ramos	42770178
891º	Angela Maria Oliveira Santos Jesus	50205725
894º	Adriana Luiz	34542047
896º	Edvanda Ap. Da Silva Dos Santos	22961467
899º	Soleane Borges Dos Santos	57491470
900º	Daiana Ribeiro Jozias Dos Santos	42591866
902º	Viviane Silva De Sousa	41703397

904º	João Paulo De Jesus Gomes	44105054
905º	Maria Conceição Sousa P. Moraes	27481691
911º	Margareth Alves Baldraia	25132184
914º	Paulo Henrique De Azevedo	21825127
915º	Elaine Cristina Batista	23210644
916º	Maria Edleusa De A. C.l Da Silva	30776891
917º	Rosenildo Dos Santos	26343564
921º	Benicio Barbosa Rosa	42430837
923º	Thais Andréa Clarindo Da Silva	45782591
924º	Cindy Delbo Da Silva	47225554
926º	Alexandra Rocha Oliveira	26386902
932º	Vanessa De Oliveira Vicente	48048871
935º	Maria Elizabete Marques De Souza	50299273
936º	Marcia Soares Da Silva	45823818
937º	Rosilene Ferreira	55546281
939º	Angela Maria Da Silva	29749179
947º	Vera Lucia Nonato	21557176
954º	Maria Vilma Alves Rosa	29882137
958º	Josefa De Souza Alves	14921832
959º	Dalva Maria Da Silva Coelho	12226877
965º	Izabel De Jesus Silva	45307173
967º	Jorge Benedito Bertoline	16810981
969º	Maria Lucia De Barros	14984868
975º	Débora Do Firmamento Santos	343932970
979º	Patricia Helen Da Silva Sbarai	22080959
981º	Elizangela Nunes Guerra	42184322
982º	Cristiane De Fátima De Souza Reis	33611567
985º	Andrea Fabiane Dos Santos	33487057
990º	Sandra Correa	27165505
994º	Vanessa Santos Horimoto	33204446
995º	Erika Amaral Duque Da Silva	35203074
1002º	Cirlene Viana Da Silva	19345820
1003º	Adriana Marques	25692880
1004º	Vilma Maria G. Do Nascimento	16599998

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2118/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA DA CONSOLAÇÃO DIAS CARVALHO, RG. 35.964.136-2**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA CEMEIEF DARCY RIBEIRO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2121/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOAZA DE SOUZA ALVES, RG. 52.288.277-8**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ZONA NORTE**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **06 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2123/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCELO MENDES DA CONCEIÇÃO, RG. 28.196.001-x**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO PARQUE DO CONJUNTO DOS METALÚRGICOS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **06 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2126/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAFAEL BORINATI CALNIETO DE BARROS FRESCA, RG. 22.879.884-x**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROCESSOS**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **06 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2127/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NANCY NASSER, RG. 20.107.403-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2128/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **IVAN CARDOSO BENVINDO, RG. 24.289.012**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **06 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2130/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAITON DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 32.032.985**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO AO SUPRIMENTO**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2102 / 2017 - Constituir Comissão destinada à organização do Desfile Cívico e Militar de 07 de Setembro 2017, conforme segue:

Pela Secretaria de Educação

Márcia da Silva Brito
Luís Marcelo Bigatto
Alessandra Bianca Cornáglia
Maria das Graças Freire
Shirlei Florido
Lourdes Mendes Rosa Colmanetti

Pelo Gabinete do Prefeito

Gilberto Perassoli – Titular
Gregory Camilo Oliveira Craid - Suplente

Pela Secretaria de Planejamento e Gestão

Marineide Damasceno Souza – Titular
Ygor Demétrio Scripnic – Suplente

Pela Secretaria de Governo

Roseli Dionízio Flávio
Lindinalva Cordeiro da Silva

Pela Secretaria de Administração

Fábio Chirinham – Titular
Suzi Meire de Souza Freitas – Suplente

Pela Secretaria de Finanças

José Rodrigues de Oliveira Neto – Titular
Rosiene F. da Silva Maciel - Suplente

Pela Secretaria da Cultura

André de Souza Vieira – Titular
Elizangela Crispim Nogueira – Suplente

Pela Secretaria de Serviços e Obras

Geraldo Aparecido de Oliveira Leite – Titular
Flávio Rodrigues dos Santos – Suplente

Pela Secretaria da Saúde

Christiane Rocha dos Santos – Titular
Rodineia Maria da Silva Souza – Suplente

Pela Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

Ibere Cossa Salvadori – Titular
Leonardo Antonio David – Suplente

Pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento

Marcos Filipi Duarte da Cruz – Titular

Márcio Leite Dias – Suplente

Pela Secretaria de Comunicação Social

Emilia Cordeiro – Titular
Luiz Roberto Claudino – Suplente

Pela CMTO

Ana Paula Morelli Lin – Titular
Dirce Carvalho de Lima – Suplente

Pela Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

Fábio Grossi – Titular
Manoel Justino - Suplente

Pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Rildo Hernandes Freire – Titular
José Mario Neto de Medeiros – Suplente

Pelo Fundo Social de Solidariedade

Liliane Alves de Jesus – Titular
Andreia Aparecida Domingues Ferreira – Suplente

Pelo 14º Batalhão da Policia Militar de São Paulo

1º Tenente PM Eduardo Junqueira Pinto Giehl - Titular
Capitã PM Eliane Oliveira Renó Manhani - Suplente

Pelo 42º Batalhão da Policia Militar de São Paulo

Major Armando Paolillo Junior – Titular
2º Sgt Maurici Rodrigues Pereira - Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2113 / 17 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2017, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2017 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
VLADMIR CUNHA DE LIMA	SEM PREJUIZO	OTB - Ordem dos Trabalhadores do Brasil

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2114 / 17 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2017, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2017 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
ERIK CESAR RODRIGUES CANDIDO HONDA	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – JUIZO DA 332ª ZONA ELEITORAL – OSASCO.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2115 / 2017 - DESIGNAR os funcionários abaixo citados, como responsáveis pela Gestão de Contratos e das Atas de Registro de Preços, conforme Decreto Municipal nº 11.437 de 02 de março de 2017.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – D.A.E. – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

TITULARES: MARCIA BRÁS HEIGASI – MATRÍCULA Nº 129.641 / BEATRIZ K.M. SHITARA – MATRÍCULA Nº 148.928 / MARIA APARECIDA VENTURELLI - MATRÍCULA Nº 91.706 / VANESSA FOGAÇA - MATRÍCULA Nº 149.524 / ROSI ANDREYSUK - MATRÍCULA Nº 149.314 /IRENA VIBLE TEIXEIRA DE ARAÚJO - MATRÍCULA Nº 129.635.

SUPLENTES: ROSI ANDREYSUK - MATRÍCULA Nº 149.314 / MARIA APARECIDA VENTURELLI - MATRÍCULA Nº 91.706 /IRENA VIBLE TEIXEIRA DE ARAUJO - MATRÍCULA Nº 129.635 / BEATRIZ SHITARA - MATRÍCULA Nº 148.928 / CARLA SALZANO MILANI - MATRÍCULA Nº 133.572 / VANESSA FOGAÇA - MATRÍCULA Nº 149.524.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - D.C.C. - DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES.

TITULARES: EDUARDO ALBERTO RANGEL - MATRÍCULA Nº 26.757 / CELSO PORTELLA LANFRANCHI - MATRÍCULA Nº 20.703 / PRISCILA SARA RAMOS - MATRÍCULA Nº 131.179.

SUPLENTES: CELSO PORTELLA LANFRANCHI - MATRÍCULA Nº 20.703 / EDUARDO ALBERTO RANGEL - MATRÍCULA Nº 26.757 / LUIS MARCELO BIGATTO - MATRÍCULA Nº 184.396.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - REDE FÍSICA / D.M.E. - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO.

TITULARES: CELSO PORTELLA LANFRANCHI - MATRÍCULA Nº 20.703 / EDUARDO ALBERTO RANGEL - MATRÍCULA Nº 26.757.

SUPLENTES: EDUARDO ALBERTO RANGEL - MATRÍCULA Nº 26.157 / HOSANO DE ABREU SILVA - MATRÍCULA Nº 174.799.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATOS/PROJETOS

TITULARES: HESFRÂNIA CRUZ DE CARVALHO - MATRÍCULA Nº 80.793 / RUTILÉIA ANTUNES AMARAL - MATRÍCULA Nº 105.523 / CELSO PORTELLA LANFRANCHI - MATRÍCULA Nº 20.703 / PRISCILA SARA RAMOS - MATRÍCULA Nº 131.179 / WALÉRIA CASANOVA - MATRÍCULA Nº 36.507 / ANTÔNIA RABELLO TAVARES - MATRÍCULA Nº 27.252.

SUPLENTES: SILVIA GOROBETS - MATRÍCULA Nº 82.947 / JORGE LUIZ GOMES SILVA - MATRÍCULA Nº 129.617 / EDUARDO ALBERTO RANGEL - MATRÍCULA Nº 26.757 / LUIS MARCELO BIGATTO - MATRÍCULA Nº 184.396 / MARIA NAIR ALVES DE ALMEIDA - MATRÍCULA Nº 181.681 / ROSEMERE REGINA DE OLIVEIRA LOPES - MATRÍCULA Nº 64.100.

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

TITULAR: GEUSA DA SILVA ALMEIDA – MATRÍCULA Nº 104.205.

SUPLENTES: BRUNO CESAR SILVA – MATRÍCULA Nº 184.837 / SUELANYA PATRICIA DE MEDEIROS SILVA – CPF: 063.015.204-75.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TITULAR: MAURINO MENEGATTO – MATRÍCULA Nº 20.090.

SUPLENTE: PATRÍCIA DE CÁSSIA FIGUEIREDO – MATRÍCULA Nº 165.380.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: MICHEL KOULAKJIAN – MATRÍCULA Nº 177.650.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

TITULAR: ALEXANDRE JURCOVICH – MATRÍCULA Nº 44.678.

SUPLENTE: ALEXANDRE LIMA BORGES CAMPOS – MATRÍCULA Nº 184.987.

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

TITULAR: EDIVALDO AMARO DA SILVA – MATRÍCULA Nº 31.022.

SUPLENTE: PAULO RODRIGUES - MATRÍCULA Nº 36.434.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

TITULAR: ANTÔNIA CÉLIA AUGUSTO OTAVIANO – MATRÍCULA Nº 129.479.

SUPLENTES: RICARDO DERLI DE OLIVEIRA GABRIEL – MATRÍCULA Nº 138.839 / TATIANA MARIA ROCHA – MATRÍCULA Nº 151.817.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TITULAR: VILMA BARBOSA DA SILVA – MTRÍCULA Nº 151.838.

SUPLENTE: ANDRÉA DE SOUZA SILVA – MATRÍCULA Nº 154.228.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**TITULAR:** WILSON ROBERTO BARRANCO – MATRÍCULA Nº 184.749.**SUPLENTE:** MARIA CRISTINA DE PAULA – MATRÍCULA Nº 139.526.**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****TITULAR:** RAQUEL JESSICA RIGHETTI – MATRÍCULA Nº 184.791.**SUPLENTE:** RITA DE CÁSSIA AVENA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 184.905.**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****TITULAR:** ALEXANDRA PONTIERI – MATRÍCULA Nº 169.290.**SUPLENTE:** ROSELI DIONÍZIO FLÁVIO – MATRÍCULA Nº 46.587.**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****TITULAR:** ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 132.010.**SUPLENTE:** FERNANDA RIBEIRO DA SILVA – MATRÍCULA Nº 185.736.**GABINETE DO PREFEITO****TITULAR:** EUNICE PEREIRA PRADO CARDOSO – MATRÍCULA Nº 44.681.**SUPLENTE:** ANA MARIA DE SOUZA – MATRÍCULA Nº 128.406.**SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL****TITULARES:** ANDRÉA DA SILVA SOARES FIDELIS – MATRÍCULA Nº 182.752 / PEDRO DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 111.148.**SUPLENTES:** GISELI MAIA DEPINTOR LUVIZOTTO – MATRÍCULA Nº 184.635 / ANA LÚCIA NEVES DUARTE DA SILVA – MATRÍCULA Nº 81.606.**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****TITULARES:** JOSÉ MÁRIO NETO DE MEDEIROS – MATRÍCULA Nº 18.341 / FELIPE CARVALHO ROCHA – MATRÍCULA Nº 151.739.**SUPLENTE:** MATHEUS ABREU COSTA – MATRÍCULA Nº 178.647.**SECRETARIA DE SAÚDE****TITULAR:** MÁRCIA TIEMI UEMURA ANZAI – MATRÍCULA Nº 184.461/ SILVANA FRANCISCA MOURA TEODOSIO DA SILVA – MATRÍCULA Nº 184.847.**SUPLENTE:** ROGÉRIO GOMES DA SILVEIRA – MATRÍCULA Nº 186.200 / MARLI PEREIRA MOURA – MATRÍCULA Nº 132.069 / VALTER MANUEL DA SILVA – MATRÍCULA Nº 128.377 / EDJANE MARIA DE SOUSA – MATRÍCULA Nº 128.411.**SECRETARIA DE CULTURA****TITULAR:** ANDRÉA APARECIDA MENDES PRADO – MATRÍCULA Nº 28.821.**SUPLENTE:** RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS – MATRÍCULA Nº 186.263.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

TITULAR: ELISÂNGELA SOARES DE OLIVEIRA FORMIGONE – MATRÍCULA Nº 100.136.

SUPLENTE: EVA ALVES FERREIRA – MATRÍCULA Nº 185.010.

SECRETARIA DE FINANÇAS

TITULAR: PAULO WILLIAM GUIMARAES DA SILVA - MATRÍCULA: 162.086.

SUPLENTE: SERGIO LUIZ DE CARVALHO - MATRÍCULA: 102.363.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

TITULAR: PAULO FRANCISCO VIEIRA – MATRÍCULA Nº 132.532.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2116 / 2017 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no Artigo 1º, do decreto Municipal nº 11.427 de 10 de janeiro de 2017, que institui a Comissão para Estudos da Implantação do Ponto Biométrico; Considerando a publicação da Portaria nº 671/2017 de 20 de janeiro de 2017 que designou os membros da Comissão;

Considerando o desligamento dos membros representantes das Secretarias de Administração e de Assuntos Jurídicos: **DESIGNAR** como membros representantes substitutos: Roberto Carlos Gardini – Secretaria de Administração

Fernanda Cardin de Castro Bressani – Secretaria de Assuntos Jurídicos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1912/17, publicada em 07 de abril do ano em curso, leia-se: ‘ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 11 de abril do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário. ’

Na portaria 1941/17, publicada em 12 de abril do ano em curso, leia-se: ‘Rg. nº 27.500.918-X.’

Na portaria 1946/17, publicada em 12 de abril do ano em curso, leia-se: ‘ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de abril do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.’

Na portaria 2068/17, publicada em 28 de abril do ano em curso, leia-se: ‘ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso,** revogadas as disposições em contrário.’

Na portaria 2101/17, publicada em 28 de abril do ano em curso, leia-se: ‘ANDRÉ LUIZ RODRIGUES FERREIRA.’

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2017.

Ao quatorze dia do mês de março de dois mil e dezessete, a partir das 14h00 na Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão-SDTI, Rua Virginia Aurora Rodrigues, 350 -3º andar-Sala de Reuniões, Centro de Osasco/SP., estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP, previamente convocados. Os conselheiros da reunião, que assinaram a lista de presença constante em nossos arquivos, são:7(sete)Conselheiros Titulares da Sociedade Civil que estiveram Presentes: Marcos Miguel da Silva-Instituto Vivereh; Leonardo Filenti-CIEE; Angela Araujo-Obra social Nossa Senhora Aparecida; Elaine Alves Ferreira Lordelo-AMME; Kelly Miranda-Grêmio Osasco Futebol Clube; Thiago Henrique Rossafa-Associação Camila; Meliana Regina Emiliano-AMAMOS. Estiveram Ausentes 2 (dois) Conselheiros Titulares: Celina Mendes Prado-Centro Social Carisma(Justificou) e Moises Camilo de Lima-GAAPIS. Conselheiros Suplentes da Sociedade Civil presentes: Marcelo Rios da Cunha-JUCO; Kátia Gonçalves de Lima Conceição-Comunidade Kolping do Jardim Califórnia; Márcia Solera-Associação Pestalozzi de Osasco.6(seis)Conselheiros Titulares da Administração Municipal que estiveram presentes: Pedro Paulo da Silva-Relações Institucionais; Pedro Sotero Albuquerque-Secretaria de Finanças; Deisi Tavares Agostinho Ventura- Secretaria de Assistência Social;; Alexandre Piero-Secretaria de Cultura; Kívia de Abreu-Secretaria do Desenvolvimento Trabalho e Inclusão; Erivam S.Gomes-Secretaria de Segurança e Controle Urbano,. Estiveram ausentes 3 Conselheiros Titulares: Ruth Ferreira-Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer (justificou); Andréia Julieta Rodrigues-Secretaria de Educação; Renata Paula da Silva Secretaria de Saúde(Justificou); Conselheiros Suplentes-Administração Municipal presentes: Regiane Santos Trevelato- Secretaria de Finanças; Kathya Bertolini-Secretaria de Saúde; Regiane Célia Belotti de Oliveira-Secretaria do Desenvolvimento Trabalho e Inclusão; Estiveram presentes também os seguintes representantes da administração municipal e organizações da sociedade civil: Cristiano Carvalho e Antonio Dantas-Boxe-Top; Mario Francisco da Silva Jr e Danildes S. Teixeira-Bem me quer; Sandra Ribeiro-Associação Solidária Crescendo Cidadã; Rita C.R. Gama ,Elizelma A.B.Ferreira e Maria B.S. dos Santos-ADIANTE; Ivone R.Nogueira Fonseca e Verônica Barta Aquino-Núcleo Sebastian; Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz-Pró-Família; Gilma M. Rossafa Associação Camila; Willian Zanga-Gabinete do Prefeito; Sérgio Maciel-Controle Interno da Secretaria de Finanças, para tratar dos seguintes itens de Pauta: 1- Apresentações e Informes da Presidente; 2- Expediente e Aprovação da ata da Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2017 encaminhadas por e-mail. 3- Recomposição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes. 4- Relatório das Comissões Permanentes. 5-Resolução que estabelece normas para celebração de parcerias que envolvam recursos do FUNCAD com organizações da sociedade civil e da administração pública, sob forma de fomento ou termo de colaboração, adequada ao Decreto da Lei Nº 2.980/94 do FUNCAD, Lei Nº13019/14 e Decreto Municipal Nº 11.384, de 10 de Novembro de 2016. 6-Situação dos Projetos pendentes do Edital do FUNCAD/2016.7- Informes dos Conselheiros. 8- Encerramento.1- A presidente Elaine constatou e informou que havia quórum e que portanto a reunião poderia ser iniciada. Desejou boas-vindas a todos e solicitou apresentação dos Conselheiros; 2 –Após ressalva na ata da reunião de 21 de fevereiro de 2017, a mesma foi aprovada.3- A presidente Elaine informa que a representação da Administração Municipal está completa para compor a Mesa Diretora e considerando a paridade de representação a Presidência e Secretaria será da Sociedade Civil, a Vice-Presidência e Diretoria de Finanças da Administração Municipal de conformidade com parágrafo primeiro do Art.14 da Lei Municipal 4.583/13. Após considerações os conselheiros presentes por unanimidade aprovaram a seguinte composição da Mesa Diretora: Presidente-Sociedade Civil – Elaine Alves Ferreira Lordelo, Vice-Presidente-Administração Municipal- Pedro Paulo da Silva, Secretário-Sociedade Civil –Marcos Miguel da Silva, Diretora Financeira (Administração Municipal) – Kívia de Abreu Cabral de Melo. 3.4-Na sequencia a presidente Elaine, solicitou aos conselheiros a necessidade de participar das Comissões Permanentes para o fortalecimento das ações do CMDCA. Os Conselheiro deverão indicar seus nomes e na próxima reunião apresentar composição completa e relatório de atividades. A composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos será constituída após as indicações da administração municipal no cumprimento da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 11.384/2014. Em seguida apresentou-se o Conselheiro Pedro Sotero Albuquerque, Secretário de Finanças da Administração Municipal, pediu escusas pelo atraso, ressaltou sua contribuição com organizações da sociedade civil e com o CMDCA que deve interagir com outros atores e buscar apoios na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Administração Pública. Devido suas atribuições informou que não poderá estar sempre presente nas reuniões ,sendo representado pela sua suplente.5- Conselheiro Marcos Miguel informa que a resolução que estabelece normas de parcerias que envolvam recursos do FUMCAD será publicada concomitante com o Edital de Chamamento Público que esta sendo elaborado pela Comissão de Legislação.6- Quantos aos projetos pendentes do Edital de 2016, o Conselheiro Marcos Miguel informa que todos esforços estão sendo feitos pelo CMDCA e Finanças para uma solução.7 – Após informações dos Conselheiros presentes, a Sra. Gilma Maria Rossafa solicitou do plenário informações sobre os recursos do FUMCAD para o CEUs das Artes da Zona Sul e Norte e considerando a pertinência do assunto, foi aprovado realizar uma reunião extraordinária para dia 28 de março de 2017, quando será deliberado as providências. Nada mais havendo a discutir, a presidente Elaine encerrou a reunião se encerrou as dezessete horas e dez minutos,e eu Marcos Miguel da Silva lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pela presidente da mesa. Osasco, 21 de fevereiro de 2017. Marcos Miguel da Silva- Secretario e Elaine Alves Ferreira Lordelo-Presidente.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Ao vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, a partir das 14h00 na Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão- SDTI, Rua Virginia Aurora Rodrigues, 350 -3º andar-Sala de Reuniões, Centro de Osasco/SP., estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA, previamente convocados. Os conselheiros da reunião, que assinaram a lista de presença constante em nossos arquivos, são: 5 (cinco) Conselheiros Titulares da Sociedade Civil que estiveram Presentes: Marcos Miguel da Silva-Instituto Vivereh; Elaine Alves Ferreira Lordelo -AMME; Celina Mendes Prado-Centro Social Carisma; Kelly Miranda-Grêmio Osasco Futebol Clube; Thiago Henrique Rossafa-Associação Camila; Estiveram Ausentes 4 (quatro) Conselheiros Titulares: Angela Araujo-Obra social Nossa Senhora Aparecida; Meliana Regina Emiliano-AMAMOS (justificou);Leonardo Filenti-CIEE (justificou) e Moises Camilo de Lima-GAAPIS. Conselheiros Suplentes da Sociedade Civil presentes: Marcelo Rios da Cunha-JUCO; Kátia Gonçalves de Lima Conceição-(Comunidade Kolping do Jardim Califórnia). 6 (seis)Conselheiros Titulares da Administração Municipal que estiveram presentes: Pedro Paulo da Silva -Relações Institucionais; Ruth Ferreira-Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer; Alexandre Piero- Secretaria de Cultura- Kilvia de Abreu -Secretaria do Desenvolvimento Trabalho e Inclusão; Erivam S.Gomes -Secretaria de Segurança e Controle Urbano; Andréia Julieta Rodrigues -Secretaria de Educação.; Estiveram ausentes 3 Conselheiros Titulares: Deisi Tavares Agostinho Ventura (Secretaria de Assistência Social); Pedro Sotero Albuquerque (Secretaria de Finanças); Renata Paula da Silva-Secretaria de Saúde-(Justificou). Conselheiros Suplentes-Administração Municipal presentes: Regiane Santo Trevelato-Secretaria de Finanças; Kathya Bertolini -Secretaria de Saúde; Regiane Célia Belotti de Oliveira-Secretaria do Desenvolvimento Trabalho e Inclusão);Madalena Arantes de Miranda- Secretaria de Educação; Zélia Lucas Patrício-Secretaria de Assistência Social. Estiveram presentes também os seguintes representantes de administração municipal e organizações da sociedade civil: Gustavo Anitelli-Secretário de Cultura da Prefeitura de Osasco; Sandra Ribeiro - Associação Solidária Crescendo Cidadã; Gilma Maria Rossafa- Associação Camila; Willian Zanga-Gabinete do Prefeito; Carol Silvestre-Instituto AGIRES; Heloisa Melillo-Instituto AGIRES e Leda Bittencourt da Associação Camila. Os seguintes itens de Pauta foram tratados: 1- Apresentação das ações dos CEUs das Artes (Região Sul- Associação Camila e Região Norte- AGIRES) definições e encaminhamentos. A presidente Elaine após constatar que havia quórum, iniciou a reunião desejando boas-vindas a todos e solicitou apresentação dos Conselheiros e o Secretário de Cultura Gustavo Anitelli. Em seguida a senhora Gilma Maria Rossafa apresentou as atividades Centro de Educação Unificada das Artes Camilla Rossafa realizadas no período de maio a dezembro de 2016 e de janeiro a março de 2017. Informou que a região de atendimento abrange os bairros: Jardim Conceição, 1º de Maio, Olaria do Nino, Fazendinha, Novo Osasco, envolvendo cerca de 85.000 pessoas. A meta estipulada era de 875 atendimentos a crianças e adolescentes, no entanto durante o período de maio de 2016 até o momento a meta foi ultrapassada, passando a ser atendido cerca de 1.533 crianças e adolescentes. As atividades realizadas são: Basquete, Futebol, Vôlei, Tênis de Mesa. Foram realizados 18 eventos no ano de 2016 entre eles estão: CEU das Artes nas escola; Semana do Livro, Projeto Miss alegria – Workshop de mudança de vida, alimentação, maquiagem , postura, com crianças, adolescentes e Idosos. A representante do Centro de Educação Unificada das Artes Santa Rita, Heloisa Melillo relata que apesar das dificuldades pelo não término das obras, foram atendidos 155.123 mil pessoas, 4.000 atividades sistemáticas de atendimento diário, 37 eventos, 42 sessões de cinema. Atividades com idosos são a mais frequente dando-lhes oportunidades de trabalho e Cursinho Mafalda em parceria com Universidades. No término das apresentações as organizações sociais ,Associação Camila e AGIRES, informaram que a parceria assinada com a Secretaria de Cultura no chamamento público da SEPLAG em 2016, no plano de trabalho do convênio assinado tem seu término em 01 de maio de 2017, no entanto o Plano de Trabalho foi prorrogado para 30 de junho de 2017. Constatam nos Planos de Trabalho das Organizações a liberação de 1 (uma) parcela em 2017 de recursos do FUMCAD e por este motivo questionam o plenário quanto a esta situação. Após considerações dos Conselheiros foi deliberado pelo pleno aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal do Conselho Municipal da Criança e Adolescente para atender o plano de trabalho 2016/2017 do Centro de Educação Unificada das Artes Camilla Rossafa - Convênio 064/2016, o valor de R\$ 470.682,66 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e do Centro de Educação Unificada das Artes Santa Rita -Convênio 080/2016 o valor e R\$ 612.094,92 (Seiscientos e doze mil, noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) para o 5º desembolso no ano de 2017. As organizações informaram que estão solicitando a prorrogação de prazo de encerramento junto a Secretaria de Cultura, devido ao atraso dos recursos. Nada mais havendo a discutir, a reunião se encerrou às dezessete horas e eu, Marcos Miguel da Silva lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pela presidente da mesa. Osasco, 28 de março de 2.017. Marcos Miguel da Silva-Secretário e Elaine Alves Ferreira Lordelo-Presidente.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Osasco-CMDCA, Elaine Alves Ferreira Lordelo, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, para participar da Reunião Ordinária a realizar-se:

Data: 09/05/2017 (terça-feira)

Horário: 14h00 às 17h00

Local: Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação

Av. Marechal Rondon, 263 –Sala 3º Andar- Osasco – Centro.

Pauta:

1. Abertura e expediente:
 - Apresentação e Informes da Presidente do CMDCA -Elaine Lordelo.
 - Informes:
 - o Comissões Permanentes
 - o Prestação de Contas do CONSELHO TUTELAR
 - o Dia 18 de Maio: Dia nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

2.Ordem do dia:

15h00 - Aprovação da ata da Reunião Ordinária realizada em 11 de abril de 2017.

15h15 - Aprovação do Edital de Chamamento Público.

17h00 - Encerramento

*Elaine Alves Ferreira Lordelo
Presidente*

ATOS DO PREFEITO

**A P Nº 033/2017
PROCESSO ADM Nº 9988/2014**

INTERESSADO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observada as formalidades legais, artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e cautelas de praxe, REVOGO o certame licitatório realizado na modalidade pregão presencial (nº 059/2014), instituído à aquisição de veículos leves para uso da Secretaria de Meio Ambiente, que consagrou-se vencedora a empresa RENAULT DO BRASIL S/A.

PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Meio Ambiente e, após, ao Departamento Central de Licitações e Compras para as providências cabíveis.

*Osasco, 25 de abril de 2017.
ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito Municipal*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE 72ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- NUTRICIONISTA

Fica convocado para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviane nº 109 - Vila Campesina – Osasco, onde será submetido a exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 4º - DIA 11/05/2017 ÀS 13:00 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

> Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.

> Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);

> Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- NUTRICIONISTA: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Nutrição, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN - SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 05 de maio de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014 EDITAL DE 74ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- ENFERMEIRO

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclício Viviani nº 109 - Vila Campestre - Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO: DE 471 AO 482 - DIA 10/05/2017 AS 13:30H

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: DE 1010 AO 1016 - DIA 10/05/2017 AS 13:30H

CLASSIFICAÇÃO: DE 1017 AO 1036 - DIA 10/05/2017 AS 14:30H

CLASSIFICAÇÃO: DE 1037 AO 1046 - DIA 10/05/2017 AS 15:30H

CLASSIFICAÇÃO: DE 1047 AO 1066 - DIA 11/05/2017 AS 13:30H

CLASSIFICAÇÃO: DE 1067 AO 1086 - DIA 11/05/2017 AS 14:30H

CLASSIFICAÇÃO: DE 1087 AO 1095 - DIA 11/05/2017 AS 15:30H

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no má-

ximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.

> Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ENFERMEIRO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.

- TÉCNICO ENFERMAGEM: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Médio Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 05 de maio de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE REABERTURA 2 DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.592/2016 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 18 DE MAIO DE 2017 às 09h00min, no endereço acima.

Osasco, 05 de maio de 2017.

Franz Felipe da Luz

Diretor DCLC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 29 de março de 2017, às 14 horas, na sala B, da Sede da Secretaria de Assistência Social, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Fabiana Coelho Fernandes, Adriana Barbosa Magnani, Regiane Célia Belotti Oliveira, Lourdes Mendes Rosa Colmanetti, Fabiano Bueno de Oliveira, Márcia Oliva Soléra, Marcos Miguel da Silva, Ana Caroline de Jesus e Geny Silva de Oliveira. Na qualidade de conselheiros suplentes compareceram: Laercio de Mendonça, Rosiene Ferreira da Silva Maciel e Tatiane Santana Martins. Na qualidade de convidados (ou participantes), estiveram presentes: Sandra Ribeiro, Mari E.V. Rios, Rita de C.R. Gama, Elizelma Ap. B. Ferreira, Maria B.S. dos Santos, Valdício Antonio dos Santos, Nilce Ap. Santos M. Bosch, Maria Helena Bianchi, Debora M.M. Coelho, Oliver Mariano, Daniely Souza, Andrea Fidelis, Suzete Souza Franco e Ana Paula C. Mesquita.

Na qualidade de suporte técnico e administrativo do CMAS, esteve presente, Gilene Viana, secretária executiva do CMAS. Justificaram suas ausências os conselheiros: Maria Aparecida Maroti (férias), Leandro Resende de Freitas e Carmem Sandra Modesto Guedes. A reunião foi iniciada pelo Sr. Marcos Miguel da Silva, vice-presidente do CMAS, gestão 2016-2018, que destacou a presença da Secretaria de Assistência Social, Senhora Suzete Souza Franco, na reunião. Em seguida, os conselheiros presentes deliberaram sobre a pauta, como segue: I. DELIBERAÇÕES: 1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2017. Após considerações sobre o texto enviado aos conselheiros, com antecedência, a ata foi aprovada; 2. Indicação do 1º secretário para compor a mesa diretora do CMAS: em função do número reduzido de conselheiros representantes do governo na reunião, ficou deliberado que a indicação seria feita na reunião do mês de abril e que a Secretaria da Assistência Social, senhora Suzete, se encarregaria de fazer a articulação necessária com as outras pastas do governo para viabilizar a indicação de um conselheiro para compor a mesa diretora; 3. Eleição do 2º secretário para compor a mesa diretora do CMAS: o nome da senhora Márcia Oliva Soléra foi sugerido para compor a mesa diretora. A conselheira aceitou a proposta e foi eleita para ocupar o cargo de 2º secretária da mesa diretora. Na sequencia, o conselheiro Marcos Miguel convidou a secretária, senhora Suzete, para fazer uma exposição sobre a necessidade de devolução de recursos, referente à Reprogramação de Saldo do Cofinanciamento Estadual do ano de 2015. Segundo informou a secretária, em função de uma série de fatores, a secretaria terá que fazer a devolução de R\$ 201.162,16, valor este que não foi utilizado em 2016, conforme segue: 1. Proteção Social Básica: receita no valor de R\$ 801.229,44; despesas com alimentação no valor de R\$ 10.787,00, repasse para entidades no valor de R\$ 768.000,00; saldo para devolução no valor de R\$ 27.580,68. 2. Proteção Social Especial – média complexidade: receita no valor de R\$ 864.000,00; repasse para entidades no valor de R\$ 684.000,00; na Liberdade Assistida (LA) despesas com alimentação no valor de R\$ 5.005,00, despesas com passeios R\$ 3.990,00 e despesas com recarga do Cartão Bem R\$ 11.711,60; saldo para devolução no valor de R\$ 169.037,61; 3. Proteção Social Especial – alta complexidade: na Unidade de Longa Permanência para Idosos (ULPI) receita no valor de R\$ 12.236,16; despesas com alimentação no valor de R\$ 7.910,00; saldo para devolução no valor de R\$ 4.543,87. A secretária Suzete, após ter dado todas as explicações que foram solicitadas pelos conselheiros presentes, informou que em 2017, os recursos do co-financiamento estadual já haviam sido liberados e que, portanto, não haveria o atraso no repasse dos recursos para as entidades, conforme ocorreu em 2016. A secretária, ainda, esclareceu a conselheira Geny Silva de Oliveira sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Idosos, bem como, esclareceu o senhor Oliver do GOAS a respeito da adequação da Secretaria a Lei 13.019/2014 para formalizar termos de colaboração com organizações da sociedade civil por meio de editais de chamamento público. INFORMES e DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES: 1. A senhora Gilene Viana, secretária executiva do CMAS, informou sobre o encerramento das atividades do Grupo de Recuperação e Apoio Nacional- GRAN “Unir para Crescer” e o consequente cancelamento da inscrição 074/2016; 2. A Conselheira Silvana do Amaral pediu seu desligamento do CMAS, uma vez que deixou de ser funcionária do Centro de Voluntariado de Osasco e Região; 3. A conselheira Mariana Morás dos Santos pediu seu desligamento do CMAS, como representante dos trabalhadores do SUAS por ter passado a ocupar cargo de coordenação na Secretaria de Assistência Social; 4. Membros da Comissão de Visita e Monitoramento explicaram que a entidade GOAS não tem a preponderância de seus serviços na área da assistência social e sim na área da saúde. Em resposta ao Ofício CMAS 037/2016 e após reunião com membros da mesa diretora para manifestação de defesa, relativa ao processo de cancelamento da sua inscrição no CMAS, a organização apresentou proposta de inscrição do Projeto Recicle-se. Após terem sido feitas várias considerações pelos conselheiros e esclarecidas todas as dúvidas dos presentes, o CMAS deliberou pelo cancelamento da inscrição do GOAS (inscrição 011/2012) e pela inscrição do Projeto recicle-se, mediante algumas adequações no plano de trabalho que deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias a contar da data em que a organização tiver sido oficializada. INFORMES GERAIS: 1. Realização de reunião ampliada do CNAS para dar orientações sobre a Conferência de 2017, com participação de conselheiros do CMAS, dia 24 de abril; 2. Recebimento do Ofício SAS 176/2017, em resposta à solicitação do CMAS, esclarecendo os motivos da não utilização dos recursos estaduais 2015, que foram reprogramados para 2016, bem como, esclarecendo a utilização dos recursos no valor de R\$ 345.396,50, destinados aos idosos no ano de 2016; 3. Conselheiros foram informados sobre a Portaria MDS 130/2017, que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; 4. Conselheiros foram informados sobre recebimento, em 21 de março, de e-mail do MDS tratando da inativação dos cadastros de unidades de acolhimento (Projeto LAR). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada a eu, Márcia Oliva Soléra, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela senhora presidente.

Marcos Miguel da Silva
Presidente em Exercício do CMAS.

Márcia Oliva Soléra
Conselheira Titular

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre aprovação de inscrição de entidade socioassistencial no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária de 26 de abril de 2017, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2.014,

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Osasco,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade BOXE TOP TEAM, CNPJ 19.160.444/0001-12;

Art. 2º - A entidade está inscrita sob o nº 076/2017, com validade por tempo indeterminado.

Parágrafo único – Para garantir a manutenção da inscrição, a entidade deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, o plano de ação do exercício em curso e o relatório de atividades do ano anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 02 de maio de 2017.
Maria Aparecida Maroti
Presidente do CMAS*

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre indeferimento de pedido de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária de 26 de abril de 2017, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2.014,

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Osasco,

Resolve:

Art. 1º - Indeferir o pedido de inscrição dos seguintes projetos assistenciais: Projeto de Formação e Construção do Conhecimento e Autonomia Para Jovens e Adultos no Mundo do Trabalho, executado pelo Instituto Inovação Social; Projeto "T.O.C.A A Bola", executado pela Associação Pró-Família do Estado de São Paulo e Projeto NACS Unidades CEU José Saramago e CEU Zilda Arns, executado pelo Núcleo de Artes Cênicas Sebastian, por não se configurarem como oferta de serviços tipificados como de assistência social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 02 de maio de 2017.
Maria Aparecida Maroti
Presidente do CMAS*

RESOLUÇÃO N° 08 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a composição da Comissão de Trabalho para a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Osasco.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei municipal 3.388/97 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei 4.638 de 15 de Maio de 2014, em reunião ordinária realizada em 26/04/2017 na sede do CMAS sito à Rua da Saudade, 180 – Bela Vista – Osasco – SP.

Resolve:

Art. 1º Compor a Comissão de Trabalho para a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Osasco, cujos participantes são:

Maria Aparecida Maroti	(Governo)
Maria Gonçalves Gama	(Governo)
Ana Caroline de Jesus	(Sociedade Civil)
Geny Silva de Oliveira	(Sociedade Civil)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 02 de Maio de 2017.

*Maria Aparecida Maroti
Presidente do CMAS*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 011/17**

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica APARECIDO DA SILVA, matrícula 151.071, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 16/05/2017, às 11:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 13380/2015, em que Vossa Senhoria está sendo acusada de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 2 de maio de 2017.
ANTONIO SINVAL MIRANDA
*Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares*

**POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DO
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 13964/90,
 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.**

EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0049987-71.2011.8.26.0405.

O DOUTOR, OLAVO SÁ PEREIRA DA SILVA, MM.JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA, DO FORO DE OSASCO, COMARCA DE OSASCO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LE, ETC.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LEI que o (a) MUNICIPALIDADE DE OSASCO move uma Desapropriação – Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3365/1941 contra JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO, objetivando a desapropriação de imóvel situado na Rua da Estação, nº 67,69,73 , Centro nesta cidade de Osasco, conforme decreto 9765 de 27 de junho de 2007, assim descrito: "Mede 10,20m de frente para a Rua da Estação; 8,11m pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a área de propriedade de Carlos da Costa Ramalho; 8,01 pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a área de propriedade de Seto Shin Yuem e, 10,20m nos fundos onde confronta com o remanescente da área de propriedade de José Armando Sindona Momo, encerrando uma área de 82,21 metros quadrados". Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec.Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.

Osasco, 28 de abril de 2017.

EXTRATOS:

* Processo: 6643/2016; Termo nº 005/2016; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão; Contratada: DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE; Assunto: Aditamento do Contrato nº020/2016, suprindo – se o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total do referido contrato, conforme documentação da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

* Processo: 3671/2017; Termo nº 010/2016; Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS; Assunto: Permissão de uso a título precário, de área municipal referente ao Projeto TU – 108.16.248 – Rede de Distribuição de Gás Natural – Projeto na Praça Laurindo de Camargo – Rua Fuad Auada, Cruzamento com a Av. Das Nações Unidas; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ATA DE ABRIL/2017**

Aos dezenove dias do mês de abril de dois e dezessete, reuniram-se na Casa da Cidadania os conselheiros do CME para mais uma reunião ordinária. Participaram da reunião o Sr. José Toste Borges, o Prof. Henrique Cesar Drigo, a Sra. Márcia da Silva Brito, a Sra. Maria Cristina Nunes, a Sra. Nilza Ferraz da Rocha, a Dra. Régia Maria Gouveia Sarmento, a Sra. Roseli Aparecida do Nascimento, a Sra. Maria Novaes Guimarães, a Sra. Maria das Graças Santos Silva, Prof.^a Márcia Tavares do Nascimento, a Prof^a Virginia Lúcia de Souza, a Prof^a Claudia Regina da Rocha, a Prof^a Kelly Crystyna de Oliveira Fernandes, a Sra. Maria de Fátima Francisco, a Sra. Maria José dos Santos Oliveira, a Sra. Silvanete Pinto Silva, a Sra. Alessandra Bianca Cornaglia, o Sr. Marcos Miguel da Silva, e o Sr. Antonio Joaquim da Silva. O conselheiro Sr. José Toste Borges abriu a reunião colocando que iniciaria com a Eleição da mesa diretora. A primeira votação deu-se para Presidente, os concorrentes foram o Prof. Henrique Cesar Silva Drigo e a Prof.^a Márcia Tavares do Nascimento, feita a contagem de votos da urna obteve-se os seguintes votos: Prof. Henrique Cesar Silva Drigo sete votos e a Prof^a Márcia Tavares do Nascimento cinco votos, sendo assim eleito para presidente do CME o Prof. Henrique Cesar Silva Drigo. Na seqüência foram escolhidas a 1^a e 2^a Secretária por aclamação, sendo a 1^a Secretária a Prof^a Claudia Regina da Rocha e a 2^a Secretária a Dra. Régia Maria Gouveia Sarmento. Após a eleição o presidente eleito agradeceu os votos obtidos e a presença da Secretária da Educação a Sra. Ana Paula Rossi, dando continuidade a reunião o presidente leu o regimento interno e fez as indicações dos representantes para o FUNDEB, sendo a Sra. Roseli Aparecida do Nascimento indicada a conselheira titular e a Prof^a Márcia Tavares do Nascimento a conselheira suplente, fazendo-se também indicações para as comissões permanente, onde foram eleitos por aclamação os seguintes conselheiros para os segmentos: Comissão da Educação Infantil - a Prof^a Kelly Crystyna de Oliveira Fernandes, a Prof^a Claudia Regina da Rocha, o Prof. Henrique Cesar Silva Drigo, a Sra. Alessandra Bianca Cornaglia e a Sra. Silvanete Pinto Silva. Comissão da Educação Fundamental – a Sra. Maria Cristina Nunes, a Prof^a Márcia Tavares do Nascimento, a Sra. Maria Novaes Guimarães e a Sra. Nilza Ferraz da Rocha. Comissão da Legislação e Normas – o Sr. Marcos Miguel da Silva, a Dra. Regia Maria Gouveia Sarmento, a Prof^a Márcia Tavares do Nascimento, o Prof. Henrique Cesar Silva Drigo e o Sr. José Toste Borges. Foram definidas as datas e horários das próximas reuniões, não tendo mais assuntos a tratar deu por encerrada a reunião da qual eu, Cláudia Regina da Rocha lavrei e assino a presente ata que vai também ser assinada pelos demais participantes.

Osasco, 19 de abril de 2017.

SECRETARIA DA CULTURA**PORTARIA INTERNA Nº 008/ 2017**

GUSTAVO ANITELLI, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

TORNAR PÚBLICO o Edital de Utilização dos Equipamentos Públicos Administrados pela Secretaria da Cultura, conforme anexo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 03 de maio de 2017.

GUSTAVO ANITELLI
Secretário da Cultura

**EDITAL DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DE CULTURA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO por meio da SECRETARIA DA CULTURA faz publicar neste edital, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de 08 de maio a 09 de junho de 2017, as inscrições do processo seletivo para utilização dos espaços culturais administrados pela Secretaria da Cultura, conforme as normas estabelecidas abaixo.

O presente Edital tem como objetivo incentivar a apresentação de espetáculos, estabelecer a forma e os critérios de utilização dos espaços, identificando propostas de projetos artísticos-culturais para ocuparem os equipamentos públicos da Cultura no período entre 19 de julho à 22 de dezembro de 2017.

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Edital a seleção de atividades artístico-culturais, temporárias, nos espaços administrados pela Secretaria da Cultura, a saber:

- a) Teatro Municipal “Glória Giglio” de Osasco
- b) Hall do Teatro Municipal “Glória Gílio de Osasco”
- c) Espaço Cultural “Grande Otelo”
- d) Hall do Espaço Cultural “Grande Otelo”
- e) Teatro “Nivaldo Santana”
- f) Hall da Escola de Artes “César Antônio Salvi”
- g) Pátio da Escola de Artes “César Antônio Salvi”

1.2 – Para o Teatro Municipal Glória Giglio de Osasco a Secretaria da Cultura receberá propostas como abaixo detalhado:

Quarta e Quinta-feira – Projeto Escola (Palestras, Oficinas, Workshops e atividades artísticas destinadas ao Público Estudantil).

Sexta a domingo – Atividades artísticas e culturais (Teatro, Circo, Dança, Música, Capoeira, Sarau, Slams, Lançamentos de Livros, Feiras Literárias, Palestras e Audiovisual) destinadas ao público em geral.

1.3 – Para utilização do Hall do Teatro Municipal Glória Giglio de Osasco a Secretaria da Cultura receberá além das ações acimas citadas, propostas para Feiras Temáticas, Exposições de Artes Visuais e Artesanato, Sarau, sempre em consonância com a agenda do Teatro, podendo se estender por até no máximo 30 dias.

1.4 – Para o Espaço Cultural “Grande Otelo” e Hall a ocupação estabelecida neste Edital destina-se a selecionar e agendar atividades, contemplando todo e qualquer segmento artístico e cultural, de quarta a domingo, consecutivos ou não, estendendo-se as exposições no Hall do Espaço Cultural “Grande Otelo” por no máximo 30 dias.

1.5 – Para o Teatro “Nivaldo Santana” e Hall da Escola de Artes a ocupação estabelecida neste Edital destina-se a selecionar e agendar atividades, contemplando todo e qualquer segmento artístico e cultural, de sexta a domingo, consecutivos ou não, estendendo-se as exposições no Hall da Escola de Artes por no máximo 30 dias.

1.5.1 – As Feiras no Pátio da Escola de Artes não poderão se estender por mais de um final de semana.

1.6 – Os Projetos interessados em cumprir temporada deverão seguir os critérios: 03 (três) dias no Teatro “Nivaldo Santana” (sexta, sábado e domingo); 05 (cinco) dias no Espaço Cultural “Grande Otelo” (quarta a domingo); e 01 (um) dia no Teatro Municipal (sexta-feira), em dias definidos pela Curadoria.

1.7 - Os proponentes selecionados deverão recolher o respectivo preço público estabelecido no Decreto n.º 10.720/2012, conforme o uso do espaço, a ser depositado no Fundo Municipal de Apoio à Cultura – FUMDAC. (<http://leismunicipa.is/iqmrc>)

2 – DA HABILITAÇÃO

2.1 - Estão habilitadas a participar desta seleção:

Pessoas Físicas e Jurídicas, inclusive Microempreendedores Individuais, de natureza cultural.

2.2 - Em atendimento ao artigo 3.º, inciso X, “b”, da Lei n.º 4.501/2011, será garantida a reserva de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) para a produção local. (<http://leismunicipa.is/ielqr>)

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Os interessados em participar do presente Edital deverão enviar no período de 08 de maio a 09 de junho de 2017, para a Secretaria da Cultura de

Osasco através do e-mail: editais.sc@osasco.sp.gov.br um requerimento devidamente preenchido (anexo I), e documentação referente ao projeto de interesse na utilização do equipamento público.

3.1.1 – Os interessados em realizar a inscrição presencialmente, deverão entregar no período de 08 de maio a 09 de junho de 2017, de segunda a sexta, das 10h00 às 20h00, na Escola de Artes “César Antonio Salvi”, requerimento devidamente preenchido (anexo I), e documentação referente ao projeto de interesse na utilização do equipamento público.

3.1.2 - Os interessados em realizar a inscrição através de SEDEX dos Correios, deverão enviar no período de 08 de maio a 09 de junho de 2017, para a Escola de Artes “César Antonio Salvi” – Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – CEP 06016-070, requerimento devidamente preenchido (anexo I), e documentação referente ao projeto de interesse na utilização do equipamento público, com data limite de postagem o dia 09 de junho de 2017.

3.2 - Cada proponente poderá inscrever até 01 (uma) proposta das modalidades descritas nos itens 1.2 e 1.3, neste Edital.

3.3 - A proposta deverá indicar o espaço cultural a que se destina, a quantidade de dias solicitados, sem especificação de datas.

3.4 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

a) Ficha de Inscrição (Anexo I, disponibilizado no site: www.osasco.sp.gov.br/cultura) devidamente preenchida e assinada, acompanhada de cópias RG/ CPF e comprovante de residência do representante legal ou CNPJ, contrato social ou estatuto do proponente jurídico.

b) Proposta Artística (Obrigatória)

A) Cópia do texto ou roteiro ou descrição coreográfica ou cenográfica ou repertório ou imagens.

B) Concepção do projeto;

C) Sinopse do projeto;

D) Breve currículo do grupo ou artista;

E) Ficha Técnica completa, recomendação etária, valor do ingresso e contatos;

F) Tempo de montagem, apresentação e desmontagem;

G) Fotos para divulgação em formato digital com resolução de no mínimo 300 dpi;

H) Links com gravação do espetáculo, do ensaio, do show, da apresentação artística-cultural;

COMPLEMENTARES (Se houver)

J) “Clipping” do(s) artista(s) ou grupo;

K) Outras informações julgadas necessárias.

Parágrafo 1º - Caso a ficha de inscrição esteja incompleta ou preenchida incorretamente, a proposta será indeferida.

3.5 - Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou recebimento de qualquer material ou documentação fora do prazo, forma e demais condições estabelecidas neste Edital.

3.6 - Não serão aceitas modificações em qualquer documento da proposta após a inscrição.

3.7 - Serão de responsabilidade do proponente ao se inscrever:

a) Todas as despesas decorrentes de sua participação no Edital;

b) A veracidade dos documentos apresentados.

3.8 - Informações gerais sobre o presente Edital poderão ser obtidas pelo telefone (11) 9-9669-3643 com o Toninho, e por e-mail no endereço: editais.sc@osasco.sp.gov.br

4 – DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos projetos será realizada por Curadoria composta por 03 (três) representantes da Secretaria da Cultura e 08 (oito) representantes dos segmentos artísticos do COMCULTURA, adotando-se os seguintes critérios:

a) Atualidade e conveniência temática;

b) Clareza, criatividade, originalidade e inovação na proposta artística;

c) Pesquisa de linguagem e/ou pesquisa de grupo;

d) Potencial de formação de público;

e) Promoção da diversidade cultural;

f) Trajetória do espetáculo e do grupo;

g) Projetos que envolvam duas ou mais linguagens artísticas;

h) Opção por temporada.

4.2 - O resultado das propostas classificadas e suplentes por espaço cultural, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 17 de junho de 2017, em ordem de classificação.

4.3 - Das decisões referentes aos termos deste edital, não caberão recursos em quaisquer instâncias.

5 – DA ATRIBUIÇÃO DE DATAS

5.1 - As datas serão escolhidas pelos proponentes, ou pessoa autorizada por escrito, obedecendo a ordem de classificação, conforme item 4.2 no dia 21 de junho 2017, das 10h00 às 20h00, na Escola de Artes “César Antonio Salvi”, Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro - Osasco.

5.2 – O não comparecimento do proponente, ou pessoa por ele devidamente autorizada, para a “Atribuição de Datas” será considerado como desistência, não cabendo recurso.

5.3 - Os proponentes selecionados assinarão no ato o Termo de Permissão de Uso referentes às datas e espaços escolhidos.

5.4 - O resultado final da atribuição das datas será publicado no IOMO, no dia 28/06/2017.

5.5 – Em atendimento ao Decreto 10.720 de 29 de junho de 2012, Artigo 4º - § 3º - Ficará a cargo da Secretaria da Cultura, a ocupação das datas remanescentes. (<http://leismunicipal.is/1qmrc>).

5.6 – As atividades que não tiverem bilheteria aberta ao público serão taxadas conforme tabela anexa ao Decreto citado acima.

5.7 – Caberá a Curadoria indicar os projetos de interesses socioculturais para a isenção de taxas.

6 – DA PERMISSÃO

6.1 - A não assinatura do Termo de Permissão de Uso implicará na renúncia da proposta titular e convocação da proposta suplente.

6.2 - O descumprimento parcial ou total do Termo de Permissão de Uso implicará em sua revogação.

7 – DA OCUPAÇÃO

7.1 - A Secretaria da Cultura disponibilizará técnicos para acompanhar a montagem, desmontagem, ensaio e apresentação do espetáculo.

7.2 - A Secretaria da Cultura não se responsabilizará pela instalação ou manipulação de materiais cênicos ou equipamentos do artista/grupo, nem qualquer tipo de serviço relacionado à contra-regração.

7.3 - Não serão permitidas alterações nas estruturas dos palcos dos espaços.

7.4 - As equipes dos espaços destinam-se à recepção e apoio local aos grupos, que devem prever técnicos de som e luz para operação dos equipamentos nos ensaios e durante os espetáculos com recursos próprios.

7.5 - É de responsabilidade do proponente viabilizar equipamento de que o espaço não disponha, a fim de garantir a integridade do espetáculo, conforme prevista na proposta de ocupação.

7.5.1 – O Memorial Descritivo dos Espaços encontram-se em anexo.

7.6 - Toda e qualquer transmissão e gravação por meio de televisão, rádio e outros meios de comunicação, nas dependências especificadas neste Edital, executada por empresa com ou sem fins lucrativos, deverá ser previamente autorizada, pelo proponente ou seu representante legal, respeitado o regimento interno do espaço.

7.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela administração do espaço, não cabendo recurso de suas decisões.

7.8 - Para a ocupação dos espaços culturais administrados pela Secretaria da Cultura será observado o Decreto n.º 10.720/2012. (<http://leismunicipal.is/1qmrc>)

8 – DA VALIDAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSOS

8.1 – Os ingressos, confeccionados pelo proponente, deverão ter seu valor de venda integral impresso e o responsável pelo espetáculo deverá levar a totalidade de ingressos ao espaço de apresentação para sua devida validação.

Espaço Cultural Grande Otelo

Lotação: 120 lugares

Teatro Municipal Glória Giglio de Osasco

Lotação: 460 lugares

Teatro Nivaldo Santana

Lotação: 130 lugares

8.2 - No caso de cancelamento do espetáculo agendado, por razão de qualquer natureza, os ingressos já adquiridos pelo público deverão ser resarcidos na mesma forma dos valores pagos, sendo vedada a compensação por data futura, ficando a cargo do proponente a providência.

9 – DA DIVULGAÇÃO

9.1 – É de responsabilidade do proponente a confecção de qualquer material de divulgação dos espetáculos que vierem a ocupar os equipamentos descritos no presente Edital.

9.2 - O proponente se compromete a fazer constar em material de divulgação, que vier a ser confeccionado, o apoio institucional da Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria da Cultura e COMCULTURA, em padrão e escala fornecidos pela Assessoria de Comunicação da Secretaria da Cultura.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A Permissão de Uso, prevê a contemplação de projetos selecionados, não sendo permitida ao proponente a troca ou substituição do mesmo.

10.2 - Não será permitido, ainda, ao proponente trocar com outro proponente, datas, períodos ou projetos.

10.3 - Os proponentes de espetáculos selecionados para ocupação serão responsáveis pelas devidas autorizações do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), ou outros escritórios de arrecadação de direitos autorais, e da SBAT (Sociedade Brasileira de Autores Teatrais) e/ou autorização do autor, bem como providenciar o recolhimento das taxas devidas, apresentando à administração do espaço, as respectivas guias de autorização/quitação.

10.4 - O proponente que não cumprir com as datas de apresentação ficará impedido de participar dos próximos editais de ocupação por um período de 12 (doze) meses, e ficará obrigado a pagar o respectivo preço público, taxa cheia, para as datas contempladas, conforme artigo 5.º do Decreto n.º 10.720/2012, ressalvados as hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

§ 1º - O proponente que deixar de efetuar os recolhimentos devidos ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura será inscrito na Dívida Ativa do Município.

10.5 - A inscrição do proponente implica na aceitação total deste edital, mas somente a classificação e posterior atribuição de datas, e assinatura do Termo de Permissão de Uso assegura a ocupação do equipamento municipal para realização do projeto.

10.6 - Nenhum projeto inscrito será devolvido.

10.7 - Os casos omissos ou não contemplados neste edital serão resolvidos pela Secretaria da Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco.

**EDITAL DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DE CULTURA****ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO****PESSOA FÍSICA**

Proponente:

Nome do projeto:

Categoria:

- () Teatro () Dança () Música () Audiovisual () Artesanato
() Artes Visuais () Capoeira () Literatura () Circo
() Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural () Outro

Endereço:

Número: Complemento: Bairro:

Município: UF: CEP: Telefone:

E-mail:

PESSOA JURÍDICA

Razão social: CNPJ:

Responsável pelo projeto: Telefone:

RG: CPF:

Endereço: Número: Complemento:

Bairro: Município: UF

CEP:

Espaço cultural pretendido: Quantidade
de dias:

Vem requerer sua inscrição no **EDITAL DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA** – Período de 05 de julho a 22 de dezembro de 2017, para tanto apresentando os documentos exigidos no competente edital.

Declaro estar ciente das normas e condições estabelecidas no referido Edital, concordando integralmente com as mesmas, nos termos estabelecidos.

Para entrega via Internet, clique aqui para aceitar

Para entrega via correio ou presencial, preencha e assine

Osasco, de 2017.

(assinatura)

ANEXO II – Declaração de Liberação de Texto junto ao Autor ou seus Representantes Legais

Declaro, sobre as penas da Lei, para fins de participação no processo seletivo de que trata o Edital de Ocupação dos Espaços da Secretaria da Cultura, que sou o responsável pela liberação do

texto: _____ de
autoria de: _____ e, para os casos que couber, das músicas abaixo relacionadas:

Música _____

Autor(es) _____

Com o qual concorro ao presente Edital, assumindo todo e qualquer ônus referente ao direito autoral, que por ventura possa ocorrer e comprometendo-me a apresentar a liberação/notificação do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) ou liberação da SBAT (Sociedade Brasileira de Autores Teatrais) ou do próprio autor do(s) texto(s), quando for o caso.

Para entrega via Internet, clique aqui para aceitar

Para entrega via correio ou presencial, preencha e assine

Osasco, _____ de 2017.

(assinatura)

Memorial Descritivo - Espaço Cultural Grande Otelo		
Especificações Gerais		
Acessibilidade	Sim	Rampa frontal ao espaço
Altura do Palco	Frontal	3,25 metros
Altura do Palco	Dentro da caixa	Altura útil para cenários – 5,30 metros
Ar Condicionado	Sim	Restrito à plateia e hall com 5 aparelhos
Área do Palco		56mt2
Bambolinas	Não possui	
Boca de Cena	Frontal	6 metros
Camarins	02	01 ao lado do palco e 01 com acesso por escada
Capacidade	total 120 lugares	NÃO NUMERADOS / PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE CADEIRAS EXTRAS
Ciclorama	Não possui	
Coxias	Sim	04 pernas laterais (02 de cada lado) em tecido preto
Estacionamento	Sim	Pertencente a Prefeitura, com acesso livre a partir das 18hs
Linóleo	Não possui	
Procênio	Não possui	
Rotunda	Sim	01 ao fundo do palco em tecido preto
Tela para projeção	01	Retrátil, automática, no centro do palco
Urdimento	Não possui	
Varas Cênicas	Não possui	
Varas de Iluminação	04	01 frontal e 03 dentro do palco

Iluminação – Equipamento e Acessórios- Espaço Cultural Grande Otelo			
Equipamento	Quantidade	Descrição	Marca
Escada	01	Alumínio com 3,60 metros 10 degraus	S/marca
Extensão Elétrica	05	Extensão A/C 110/220 volts com régua	S/marca
Garras de Fixação	Não possui		
Refletor PAR 64– Foco 5	06	1.000 watts X 220 volts	S/marca
Máquina de Fumaça	Não possui		
Mesa de Luz	01	Analógica de 24 canais e 03 cenas	DCP
Rack para refletores	04	Analógico – 24 canais – 4 KW por canal	GCB
Refletor Colotram	Não possui		
Refletor Elipsoidal	Não possui		
Refletor Fresnel	Não possui		
Refletor PC	04	1.000 watts X 220 volts	S/marca
Set Light	Não possui		
Sonorização e Projeção– Equipamento e Acessórios			
Equipamento	Quantidade	Descrição	Marca
Amplificador de Baixo	Não possui		
Amplificador de Guitarra	Não possui		
Cabo P 10 / P 10	06	Para instrumentos	s/marca
Cabo XLR / P 10	03	Para instrumentos	s/marca
Caixa Acústica	02	PA amplificada de 350 watts cada	Antera
Caixa Acústica	02	Sub Grave	Leacs
CD Player	01	Toca CD	Sony
Data Show	01	Projetor de Imagens	Benq
Direct Box	01	Passivo	Landscape
Equalizador	Não possui		
Mesa de Som	01	24 Canais com efeitos	Behringer
Microfone c/fio	06	Para voz	Superlux
Microfone para bateria	Não possui		
Microfone s/fio	01	Para voz	Shure
Monitores	04	Retorno de palco, amplificada de 350 watts cada	Antera
Pedestais	06	Girafa	RMV

Memorial Descritivo - Teatro Nivaldo Santana		
Especificações Gerais		
Acessibilidade	Sim	
Altura do Palco	Frontal	6 metros
Altura do Palco	Dentro da caixa	Altura útil para cenários – 8 metros
Ar Condicionado	Não possui	
Área do Palco	76,5 mt2	
Bambolinas	Não possui	
Boca de Cena	Frontal	9 metros
Camarins	02	Ao lado do palco
Capacidade total	130 lugares	NÃO NUMERADOS / PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE CADEIRAS EXTRAS
Ciclorama	Não possui	
Coxias	Sim	04 pernas laterais em tecido preto
Estacionamento	Sim	Pertencente a Prefeitura, com acesso livre a partir das 18hs
Linóleo	Não possui	
Procênio	Não possui	
Rotunda	Sim	01 ao fundo do palco em tecido preto
Tela para projeção	01	Para fixação na vara cênica
Urdimento	Não possui	
Varas Cênicas	Não possui	
Varas de Iluminação	04	01 frontal e 03 dentro do palco

Iluminação – Equipamento e Acessórios- Teatro Nivaldo Santana			
Equipamento	Quantidade	Descrição	Marca
Escada	01	Alumínio com 3,60 metros 10 degraus	S/marca
Extensão Elétrica	10	Extensão A/C 110/220 volts sem régua	S/marca
Garras de Fixação	Não possui		
Refletor PAR 64– Foco 5	06	1.000 watts X 220 volts	S/marca
Mesa de Luz	01	Analógica de 24 canais e 03 cenas	DCP
Rack para refletoiros	04	Analógico – 24 canais – 4 KW por canal	GCB
Refletor Fresnel	04	1.000 watts X 220 volts	S/marca
Refletor PC	03	1.000 watts X 220 volts	S/marca
Set Light	04	1.000 watts X 220 volts	S/marca
Sonorização e Projeção– Equipamento e Acessórios			
Equipamento	Quantidade	Descrição	Marca
Amplificador de Baixo	Não possui		
Amplificador de Guitarra	Não possui		
Cabo P 10 / P 10	04	Para instrumentos	s/marca
Cabo XLR / P 10	04	Para instrumentos	s/marca
Caixa Acústica	02	PA amplificada de 500 watts cada	Studio R
Caixa Acústica	02	Sub Grave	Leacs
Direct Box	01	Passivo	Behringer
Equalizador	Não possui		
Mesa de Som	01	16 Canais sem efeitos	Ciclotron
Microfone c/fio	05	Para voz	Superlux
Microfone para bateria	Não possui		
Microfone s/fio	01	Para voz	Shure
Monitores	Não possui		
Pedestais	05	Girafa	S/marca
DVD Player	Não tem	Reprodutor de imagens	Lenoxx
Projetor	01		

Memorial Descritivo -Teatro Municipal Glória Giglio de Osasco		
Especificações Gerais		
Acessibilidade	Sim	
Altura do Palco	Proscênio	15 metros
Altura do Palco	Dentro da caixa	Altura útil para cenários – 8 metros
Ar Condicionado	Sim	Plateia
Área do Palco	180 mt ²	
Bambolinas	possui	
Boca de Cena	Frontal	12 metros
Camarins	06 (01 coletivo e 05 individuais)	Ao lado do palco
Capacidade total	460 lugares	NÃO NUMERADOS / PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE CADEIRAS EXTRAS
Ciclorama	Sim	
Coxias	Sim	06 pernas laterais em tecido preto
Estacionamento	Sim	63 vagas com acesso livre
Linóleo	Sim	Preto
Procênio	Sim	
Rotunda	Sim	01 ao fundo do palco em tecido preto
Tela para projeção	01	Utilização do Ciclorama
Urdimento	Sim	
Varas Cênicas	Sim	05
Varas de Iluminação	05	01 frontal e 01 no proscênio e 03 dentro do palco

Illuminação – Equipamento e Acessórios- Teatro Municipal Glória Giglio de Osasco			
Equipamento	Quantidade	Descrição	Marca
Escada	01	Alumínio com 8M	S/marca
Extensão Elétrica	04	Extensão A/C 110/220 volts com régua	S/marca
Mesa de Luz	01	Digital ETC 24 / 48 Canais	DCP
Garras de Fixação	Sim		
Maquina de Fumaça	Não possui		
Refletor PAR 64– Foco 5	30	1.000 watts X 220 volts	S/marca
Rack para refletores	04	Analógico – 24 canais – 4 KW por canal	GCB
Refletor Fresnel	15	1.000 watts X 220 volts	Telem
Refletor PC	18	1.000 watts X 220 volts	Telem
Refletor Elipsoidal	16	1.000 watts X 220 volts	Telem
Set Light	14	1.000 watts X 220 volts	Telem
Dinner para refletores	07	Digital TELE – 24 canais – 4 KW por canal	Telem
Tomadas Dimerizadas	04	Junto ao palco para iluminação de chão	Telem
Sonorização e Projeção– Equipamento e Acessórios			
Equipamento	Quantidade	Descrição	Marca
Amplificador de Baixo	Não possui		
Amplificador de Guitarra	Não possui		
Cabo P 10 / P 10	Não possui	Para instrumentos	s/marca
Cabo XLR / P 10	Não possui	Para instrumentos	s/marca
Caixa Acústica	02	amplificada de 500 watts	Studio R
Caixa Acústica	02	Subwoofer	Leacs
Direct Box	02	Para instrumentos	Behringer
Equalizador	Não possui		
Mesa de Som	01	Digital 32 Canais	Behringer
Microfone c/fio	08	Para voz	Superlux
Microfone para bateria	Não possui		Superlux
Microfone s/fio	02	Para voz	AKG
Monitores	02	Retorno de palco, amplificada de 300 watts cada	Studio R
Pedestais	5	Girafa	S/marca
DVD / CD Player	Não possui		

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR CI 10

COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
5329/2013	6542/2017	14724/2014
16464/2016	5734/2017	30898/2015
2694/2014	8461/2014	16423/2013
27332/2016	11395/2016	4595/2017
25692/2016	25692/2016	20479/2013
8090/2014	19555/2016	23775/2016
8228/2013	30899/2015	6394/2017
22600/2015	19735/2016	24859/2015
8352/2010	23649/2016	749/2016
26393/2017	20523/2015	5583/2017
5447/2017	20710/2016	6375/2017
1305/2017	23412/2014	27586/2016
12097/2016	11398/2016	4593/2017
20622/2008	37500/2011	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
48347/2002	27735
11195/2009	29079
24919/2011	27531
28418/2013	27736
2469/2016	28467
29433/2010	26437
27965/2014	29306
13659/2012	27082
26997/2015	27865

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O DUS , Departamento do Uso Do Solo , convoca o SR.Paulo Paniz a comparecer neste Depto sito a Rua Narciso Sturllini , 161 , a tomar conhecimento do Processo Administrativo nº 4197/2008.

OSASCO, 04 DE MAIO DE 2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
27717	13/09/2016	DOMINGOS A. FERREIRA
29257	05/04/2017	MILTON SANCHES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
27150	25/10/2016	SOLANGE CORREA DE CAMPOS
27149	25/10/2016	EGLE MARQUES DE OLIVEIRA
27087	25/10/2016	SILVIO PELEGRI NI AFONSO
27088	25/10/2016	MARIA ATCHABAKIAN KHACHI
27862	17/10/2016	VICTORIO TOMASI
27958	17/10/2016	JAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA
27861	17/10/2016	VELL ROY INTERMARINE
27916	20/10/2016	RODOLFO BARSSOTTINI
27867	20/10/2016	MARCELINO MOREIRA FERNANDES
27959	11/10/2016	JOÃO GOMES DA SILVA
27915	20/10/2016	MARCOS ANTONIO NOCHI
27855	07/10/2016	ALEXI MOUFARREGE
26940	20/10/2016	TANIA DAS NEVES SANTOS
27089	26/10/2017	FERNANDO JOSÉ RODRIGUES
28053	20/10/2016	RONALDO DOMINGOS DAS NEVES
28055	20/10/2016	CLEBER JOSÉ FONSECA
27580	21/06/2016	NABY SOARES
27574	13/09/2016	HIROMITI SATO
27582	22/09/2016	CICERA DOS SANTOS VIEIRA
27719	23/09/2016	IRAILDES DE ARAUJO PEREIRA
27577	21/09/2016	BENEDITO THEODORO DE SOUZA
27581	22/09/2016	LYDIO AUGUSTO FERREIRA
29132	20/04/2017	LUCIVANIA XAVIER
28370	10/03/2017	GAFISA S/A
21415	17/04/2015	MARCO ANTONIO DA SILVA
20288	06/07/2015	RENATO DA SILVA VELLOZA

26533	28/06/2016	RENATO DA SILVA VELLOZA
27575	14/09/2016	JOVINA DOS SANTOS PEREIRA
27499	27/11/2016	JOVINA DOS SANTOS PEREIRA
29115	03/04/2017	ALBINO J. FREIXEDA
29206	11/04/2017	RESIDENCIAL VISTA ÔNIX
29256	03/04/2017	ZELINA DA SILVA SOARES
28736	18/04/2017	LEONILDA DOS SANTOS RODRIGUES
28972	05/04/2017	COND. INNOVA SÃO FRANCISCO LTDA
29319	10/04/2017	FRANCISCO BATTISTA
28971	03/04/2017	INNOVA BLUE
28524	28/03/2017	MARIA PAULINA DA SILVA TORRES
29211	03/05/2017	ESC.EDUC-INF.TURMINHA PIMPOLHO
27869	25/10/2016	ITAU UNIBANCO S/A
27431	21/10/2016	BANCO BRADESCO
27497	16/11/2016	MARIA PEREIRA SOARES
27098	08/11/2016	BABETTE A.L. HEIMANN
27342	08/11/2016	NICOLAU A. DE SOUZA
27973	09/11/2016	ROBERTO DE SOUZA LIMA
27888	09/11/2016	ANTONIO PETROCINE
27496	16/11/2016	WAGNER TAKAHARA MARCELINO
27653	25/10/2016	JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO
27436	25/10/2016	WILSON ALVAREZ DOMINGUES JUNIOR
27434	25/10/2016	CARLOS EDUARDO A. SANTOS
27432	21/10/2016	CARLOS EDUARDO A. SANTOS
27433	25/10/2016	CARLOS EDUARDO A. SANTOS
28058	24/10/2016	RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA
28060	24/10/2016	MARIA LUISA LOPES FERREIRA
27435	25/10/2016	ABREUPLAN LTDA
27652	25/10/2016	HELENO SENA FERREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º , 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
27720	23/09/2016	IVO FERREIRA DOS SANTOS
27723	27/09/2016	MARIA LISETA A. M.VIEIRA LOPES
27415	19/09/2016	DIONISIA PIRES DA SILVA
27330	26/09/2016	MARIA V.S.MANZINI
27190	15/09/2016	PAULA MARDEGAN DUARTE FELIX
22863	22/04/2015	SONIA REGINA NORONHA SILVA
27328	26/09/2016	MARIA V.S.MANZINI
27329	26/09/2016	MARIA V.S.MANZINI
27721	27/09/2016	ASSOC. UNIDOS DA AREA BM
27494	16/11/2016	ESP.EMILIO ENG. NACHVALGER
27836	01/11/2016	ANTONIO BALCONI
27838	01/11/2016	MARIA EUNICE DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º,12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
27724	27/04/2017	MARIA LISETA A. M.VIEIRA LOPES
26935	30/09/2016	JOSÉ VALDIR VASCONCELOS DA SILVA
27341	08/11/2016	FULGENCIO MARTINS FILHO
26950	17/11/2016	NIVALDO SANTOS

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
29430	26/04/2017	CLAUDIA IKEDA OSIMMA
28398	24/04/2017	RENATO DA SILVA VELLOZA
25271	18/03/2016	RENATO DA SILVA VELLOZA
26521	28/06/2016	RENATO DA SILVA VELLOZA
26525	28/06/2016	RENATO DA SILVA VELLOZA
23057	28/09/2015	RENATO DA SILVA VELLOZA
16173	16/05/2014	RENATO DA SILVA VELLOZA
28977	18/04/2017	ESP. ARLINDO B. DA SILVA
27444	22/11/2016	JOÃO CARLOS SILVA JUNIOR
27837	01/11/2016	CIPAVA IMOBILIARIA LTDA
27346	08/11/2016	JOSÉ TEIXEIRA COSTA
27760	20/10/2016	ARMANDO OLIVATTO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
28006	07/10/2016	PAULO LUIS CURTO GANDARA
29403	05/04/2017	MARIA DO SOCORRO P. BESSA
29401	03/04/2017	JOSENI DE BRITO BATISTA
29321	10/04/2017	CARLOS SIMÃO FELICIO
29255	03/04/2017	NORBERTO WEDEKIM DIAS
28934	11/04/2017	ICARO MARTINS DE OLIVEIRA
28938	02/05/2017	CARLOS JORGE DAMASO
29095	04/05/2017	HARUO TAKESHITA

OSASCO, 04 DE MAIO DE 2017

SECRETARIA DE SAÚDE***PORTARIA INTERNA N.º 012/17***

"Dispõe sobre membros da Comissão de Residência Médica do Hospital e Maternidade Amador Aguiar."

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário de Saúde de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Nomear os membros abaixo para compor a Comissão de Residência Médica do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, a saber:

* COORDENADORA:

Dra. Sandra Dircinha Teixeira de Araújo Moraes;

* VICE-COORDENADORA:

Dra. Ana Marcela Oliveira Pires;

* SECRETÁRIA:

Chirley de Souza Santos

* REPRESENTANTE DO CORPO CLÍNICO DA MATERNIDADE:

Dra. Eliana Lucia Granhem Tavares

* REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO:

Dra. Tatjana Kluth

* REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA:

Dra. Elisiane Elias Mendes Machado

Dra. Lucivanda Pontes Fonteneles

* REPRESENTANTE MÉDICO DA ÁREA DA MULHER DA SMS/OSASCO:

Dra. Mariângela Sousa Vaz

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a indicação na Portaria Interna nº 022/15, de 14/08/15, retificada em 21/08/15.

Osasco, 03 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: LUCIANA MARIA TALARICO PORTO PERES

Endereço: Av. Dr. Martin Luther King, 2369 – Jd. Santo Antonio – Osasco.

CNPJ / CPF: 089.965.438-02

Atividade: Consultório Veterinário

Nº Protocolo: 020.447/2007

Data Deferimento: 03/09/2014

Data Validade: 03/09/2015

Responsável Legal: Luciana Maria Talarico Porto Peres

Responsável Técnico: Luciana Maria Talarico Porto Peres

Nº CEVS: 353440110-750000101-1-1

Razão Social: ROSSIM FARMA LTDA - ME

Endereço: Avenida João de Andrade, 1476 – Jd. Novo Osasco – Osasco.

CNPJ / CPF: 03.410.653/0001-37

Atividade: Drogaria

Nº Protocolo: 029.424/1999

Data Deferimento: n/c

Data Validade: n/c

Responsável Legal: Erika Kalini Duarte

Responsável Técnico: Marcelo Eduardo Borges Rodrigues

Razão Social: UNIFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME

Endereço: Rua Dorival Seabra, 507 – Jd. Baronesa – Osasco.

CNPJ / CPF: 09.393.309/0001-63

Atividade: Drogaria

Nº Protocolo: 014.827/2009

Data Deferimento: 12/09/2016

Data Validade: 12/09/2017

Responsável Legal: Regiane Pinheiro França

Responsável Técnico: Janine Aparecida Batista Farias

Nº CEVS: 353440110-477-000300-1-5

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco Comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: NEUROCLIN SOCIEDADE SIMPLES LTDA EPP
Endereço: Rua Virginia Aurora Rodrigues, 542 – Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 48.897.607/0001-42
Atividade: Clinica Medica
Nº Protocolo: 006.811/2017
Data da Lavratura: 01/03/2017
Responsável Legal: Jose Celso Cruz – Diretor
Responsável Técnico: n/c
Auto de Infração nº 269
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 112

Osasco, 29 de março de 2017.

Jose Carlos Vido
Secretário de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR FÓRMULAS MAGISTRAIS LTDA - EPP

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 578 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 08.367.821/0001-72

Atividade: Drogaria

Nº Protocolo: 018.244/2012

Data do Deferimento: 08/02/2017

Data da Validade: 08/02/2018

Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança

Responsável Técnico: Juliana Canevari Prando Lima

Responsável Técnico Substituto: Maria de Lourdes Freire da Silva

Responsável Técnico Substituto: Maruzan Pereira Ferreira

Responsável Técnico Substituto: Thiago Vilela de Araújo

Nº CEVS: 35.344.0110-477-000-240-1-5

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2017.

Razão Social: DROGADOTTO LTDA - EPP

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2470 – Centro – Osasco.

CNPJ/CPF: 46.615.571/0001-31

Atividade: Drogaria

Nº Protocolo: 045.258/2011

Data do Deferimento: 23/03/2017

Data da Validade: 23/03/2018

Responsável Legal: Alexandre Della Coletta

Responsável Técnico: Eliete Farias de Oliveira

Responsável Técnico Substituto: Ana Maria Silva

Responsável Técnico Substituto: Jaqueline Rodrigues de Araújo

Responsável Técnico Substituto: Rafael de Lima

Nº CEVS: 35.344.0110-477-000-145-1-6

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2017 e ampliação de atividade.

Razão Social: DROGALMEI LTDA - ME

Endereço: Avenida Martin Luther King, 354 – Vila Santo Antônio – Osasco.

CNPJ/CPF: 01.874.093/0001-46

Atividade: Drogaria

Nº Protocolo: 011.447/1999

Data do Deferimento: 08/11/2016

Data da Validade: 08/11/2017

Responsável Legal: Ozeli Martins de Almeida

Responsável Técnico: Juliana Mesquita de Oliveira

Nº CEVS: 35.344.0110-477-000-336-1-8

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2016.

Razão Social: BENERVAU & CLÁUDIO LTDA - ME
Endereço: Avenida Padre Vicente Melillo, 1906 – Jardim Umuarama – Osasco.
CNPJ/CPF: 20.269.237/0001-80
Atividade: Drogaria
N° Protocolo: 012.448/2014
Data do Deferimento: 13/03/2017
Data da Validade: 13/03/2018
Responsável Legal: Benervau de Sousa
Responsável Técnico: Benervau de Sousa
Responsável Técnico Substituto: Cláudio Roberto Gimenez
N° CEVS: 35.344.0110-477-000-465-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121, 131 – Parque Ind. Anhanguera – Osasco.
CNPJ/CPF: 21.551.379/0008-74
Atividade: Comércio Atacadista de Correlatos/Produtos para a saúde.
N° Protocolo: 000.604/2008
Data do Deferimento: 14/03/2017
Data da Validade: 14/03/2018
Responsável Legal: Ana Cristina Soares Vaz de Melo
Responsável Técnico: Eligerson Angelin de Souza
Responsável Técnico Substituto: Luciana Lopes Pereira dos Santos
N° CEVS: 35.344.0110-464-000-053-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2017.

Razão Social: LEXFARMA DROGARIA LTDA - EPP
Endereço: Avenida Presidente Médice, 2198 – Vila Menck – Osasco.
CNPJ/CPF: 21.198.071/0001-10
Atividade: Drogaria
N° Protocolo: 001.578/2015
Data do Deferimento: 07/03/2017
Data da Validade: 07/03/2018
Responsável Legal: Francine Silva Minozzi
Responsável Técnico: Vanessa Cardoso da Silva
Responsável Técnico Substituto: Anderson da Silva Bonardo
N° CEVS: 35.344.0110-477-000-470-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2017.

Razão Social: REDE'DOR SÃO LUIZ S.A.
Endereço: Marechal Rondon, 299 – Centro – Osasco.
CNPJ/CPF: 06.047.087/0076-56
Atividade: Dispensário de Medicamentos
N° Protocolo: 009.543/2015
Data do Deferimento: 29/03/2017
Data da Validade: 29/03/2018
Responsável Legal: Heraclito de Brito Gomes Júnior
Responsável Técnico: Ticiane Lima Carneiro
Responsável Técnico Substituto: Tatiane Aparecida Bispo Fontes
N° CEVS: 35.344.0110-861-000-103-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2017

Razão Social: JFP DROGARIA LTDA
Endereço: Rua Antônio Agú, 75 - Centro – Osasco.
CNPJ/CPF: 06.210.809/0001-24
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 009.029/2004
Data do Deferimento: 05/04/2017
Data da Validade: 05/04/2018
Responsável Legal: José Fernando Pina
Responsável Técnico: Leandro Júnior Zanelato
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2017.

Razão Social: ALINE FABRÍCIA ARAÚJO OLIVEIRA ROCHA
Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 49 - Conjunto 04 – Centro – Osasco.
CNPJ/CPF: 064.082.516-84
Atividade: Consultório Odontológico
Nº Protocolo: 025.638/2016
Data do Deferimento: 28/03/2017
Data da Validade: 28/03/2018
Responsável Legal: Aline Fabrícia Araújo Oliveira Rocha
Responsável Técnico: Aline Fabrícia Araújo Oliveira Rocha
Nº CEVS: 35.344.0110-863-001-203-1-6 – Estabelecimento
Nº CEVS: 35.344.0110-863-001-205-1-0 - Equipamento
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2016.

Razão Social: ODONTOLOGIA FERRARESI LTDA EPP
Endereço: Rua Deraldo Sobrinho dos Santos, 16 – Jardim Novo Osasco – Osasco.
CNPJ/CPF: 22.597.349/0001-95
Atividade: Clínica Odontológica
Nº Protocolo: 015.680/2015
Data do Deferimento: 23/02/2017
Data da Validade: 23/02/2018
Responsável Legal: Adilson Ferraresi
Responsável Técnico: Adilson Ferraresi
Responsável Técnico Substituto: Joziani Vaccari
Nº CEVS: 35.344.0110-863-001-185-1-6 – Estabelecimento
Nº CEVS: 35.344.0110-863-001-197-1-7 - Equipamento
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2017

Razão Social: EDSON MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR.
Endereço: Rua General Bitencourt, 196 – Conjunto 61 – Sala 01 – Centro – Osasco.
CNPJ/CPF: 052.314.028-26
Atividade: Consultório Odontológico
Nº Protocolo: 022.928/1998
Data do Deferimento: 23/02/2017
Data da Validade: 23/02/2018
Responsável Legal: Edson Monteiro de Souza Júnior
Responsável Técnico: Edson monteiro de Souza Júnior
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-366-1-7 - Estabelecimento
Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-061-1-4 - Equipamento
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2017.

Razão Social: ALICE BOCCATTO
Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, 970 – Rochdale – Osasco.
CNPJ/CPF: 075.129.038-63
Atividade: Consultório Odontológico
N° Protocolo: 002.120/1999
Data do Deferimento: 29/03/2017
Data da Validade: 29/03/2018
Responsável Legal: Alice Boccatto
Responsável Técnico: Alice Boccatto
N° CEVS: 35.344.0110-863-000-531-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2017.

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA KVB LTDA
Endereço: Avenida Franz Voegeli, 303 – Sala 211 – Parque Continental - Osasco.
CNPJ/CPF: 00.701.097/0001-60
Atividade: Consultório Odontológico
N° Protocolo: 011.638/2014
Data do Deferimento: 27/06/2016
Data da Validade: 27/06/2017
Responsável Legal: Kléber Virgílio Bezerra
Responsável Técnico: Kléber Virgílio Bezerra
N° CEVS: 35.344.0110-863-001-100-1-9 – Estabelecimento
N° CEVS: 35.344.0110-863-000-738-1-4 - Equipamento
N° CEVS: 35.344.0110-863-001-102-1-3 - Equipamento
N° CEVS: 35.344.0110-863-001-101-1-4 - Equipamento
N° CEVS: 35.344.0110-863-001-103-1-0 - Equipamento
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2016.

Razão Social: PRÓ-DIAGNÓSTICO RADIOLOGIA MÉDICA LTDA
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 124 – Vila Bussocaba – Osasco.
CNPJ/CPF: 01.025.350/0001-75
Atividade: Serviço de Radiologia Médica
N° Protocolo: 017.465/2007
Data do Deferimento: 01/03/2017
Data da Validade: 01/03/2018
Responsável Legal: Rogério Galvani Felipe
Responsável Técnico: Rogério Galvani Felipe
N° CEVS: 35.344.0110-477-000-145-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2017.

Razão Social: AS SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA - ME
Endereço: Rua Padre Damaso, 156 – Sala 03 - Centro – Osasco.
CNPJ/CPF: 21.339.735/0001-14
Atividade: Clínica Médica
N° Protocolo: 027.875/2014
Data do Deferimento: 24/03/2017
Data da Validade: 24/03/2018
Responsável Legal: André Sacco Júnior
Responsável Técnico: André Sacco júnior
Responsável Técnico Substituto: André Carron Sacco
N° CEVS: 35.344.0110-863-001-209-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2017.

Razão Social: A! BODYTECH PARTICIPAÇÕES S.A.
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1768 - 1828 – Centro – Osasco.
CNPJ/CPF: 07.737623/0064-74
Atividade: Academia
N° Protocolo: 019.774/2014
Data do Deferimento: 29/03/2017
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Daniel Loureiro de Figueiredo
Responsável Técnico: Fábio Noya
N° CEVS: 35.344.0110-931-000-023-2-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: CLIMED CLÍNICA MÉDICA LTDA
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 120 – Jardim Agú – Osasco.
CNPJ/CPF: 01.874.093/0001-46
Atividade: Clínica Médica
N° Protocolo: 001.433/2000
Data do Deferimento: 03/04/2017
Data da Validade: 03/04/2018
Responsável Legal: Miriam de Carvalho Vilella Marcotti
Responsável Técnico: Miriam de Carvalho Vilella Marcotti
N° CEVS: 35.344.0110-863-000-534-1-4 - Estabelecimento
N° CEVS: 35.344.0110-863-001-212-1-5 - Serviço de Vacinação
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: VET MAIS SAÚDE LTDA ME
Endereço: Rua Doutor Carlos de Moraes Barros, 339 – Vila Campesina – Osasco.
CNPJ/CPF: 18.872.723/0001-46
Atividade: Clínica Veterinária
N° Protocolo: 017.405/2014
Data do Deferimento: 03/04/2017
Data da Validade: 03/04/2018
Responsável Legal: Juliana de Quadros Ribeiro Cardoso
Responsável Técnico: Carlos Augusto Diniz Cardoso
Responsável Técnico Substituto: Juliana de Quadros Ribeiro Cardoso
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2017.

Razão Social: BBM LOGÍSTICA S.A
Endereço: Rua Arinos, 650 – Pq. Ind. Anhanguera - Osasco.
CNPJ/CPF: 01.107.327/0009-87
Atividade: Transportadora
N° Protocolo: 006.804/2017
Data do Deferimento: 17/03/2017
Data da Validade: Indefinida
Responsável Legal: Juarez Luiz Nicolotti
Responsável Técnico: Fábio Coutinho
Tipo de Solicitação Deferida: Laudo Técnico de Avaliação para transporte e armazenamento.

Razão Social: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA

Endereço: Avenida Antônio Carlos Costa, 696 – Jardim Cipava – Osasco.

CNPJ/CPF: 037.733.718-88

Atividade: Posto de Coleta

Nº Protocolo: 006.665/2016

Data do Deferimento: 09/03/2017

Data da Validade: Indefinida

Responsável Legal: Alessandra de Souza Montes Correia

Responsável Técnico: Milene Aparecida Lara Bonetti

Tipo de Solicitação Deferida: Laudo Técnico de Avaliação para a atividade de Posto de Coleta.

Osasco, 18 de abril 2017.

José Carlos Vido
Secretario de Saúde

PORTARIA INTERNA N.º 011/17

"Dispõe sobre a convocação de funcionários da área da saúde para a "Campanha de Vacina Influenza dia 13 de maio de 2017"

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que as campanhas de vacinação ocupam local de destaque dentre todos os instrumentos de política de saúde;

Considerando que para o êxito de uma campanha de vacinação são necessárias à participação e mobilização da população, a descentralização das ações do poder público e a padronização de planejamento e diretrizes em todos os níveis de gestão do SUS;

Considerando a estratégia de abertura das Unidades Básicas de Saúde e pontos volantes para a ação do sábado, dia 13 de maio de 2017;

Considerando que o Ministério da Saúde disponibiliza um aporte financeiro para as campanhas de vacinação de acordo com a amplitude e as demandas específicas de cada município;

Considerando que a atuação nas campanhas de vacinação faz parte das atribuições dos funcionários da Saúde lotados no Departamento de Atenção Básica;

RESOLVE:

1. Convocar para a Campanha de Vacina Influenza, que acontecerá no dia 13/05/2017, os profissionais lotados no Departamento de Atenção Básica: gestores de Núcleo das Unidades Básicas de Saúde; Enfermeiros; Profissionais da enfermagem (lista anexa) e funcionários de limpeza.

2. Além dos profissionais lotados no Departamento de Atenção Básica, ficam convocados os Técnicos e funcionários administrativos do Setor de Vigilância Epidemiológica e os motoristas da Secretaria da Saúde.

3. Os profissionais convocados para participar da campanha poderão optar em receber as horas trabalhadas como hora extra ou por banco de horas.

4. Os Diretores dos Departamentos envolvidos serão responsáveis por enviar ao Secretário da Saúde os nomes, as horas trabalhadas e a opção de cada funcionário convocado, para a devida autorização e encaminhamento ao Departamento de Apoio Pessoal.

5. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 02 de maio de 2017.

*JOSÉ CARLOS VIDO
Secretário de Saúde*

	UBS	COLABORADORES	FUNÇÃO	PROVIMENTO
.1	UBS AYROSA I	Silvia Kelly Soares de Almeida	Enfermeiro/ESF	CLT
		Tania Eunice Sargiani	Téc. de Enf./ESF	CLT
		Neusa Lauriano Scarpelo	Téc. de Enf.	Efetivo
		Núcia Lais Gabriel Teixeira Omena	Aux. de Enf.	Efetivo
		Edileide Celestino Marques	Aux. de Enf.	Efetivo
			Aux. de Ser. Gerais	
		Akemi Almeida Pereira	Gestor (Administrativo)	Comissão
			Dentista	
.2	UBS AYROSA II			
		Fernanda Pereira Trindade Da Silva	Enfermeiro	Efetivo
		Renata De Lourdes Monteiro Da Soledade	Téc. de Enf.	Efetivo
		Vanessa Bispo Dos Santos	Téc. de Enf.	Efetivo
		Elaine Cristina Lopes Da Silva	Aux. de Enf.	Efetivo
		Claudia Aparecida Munhoz Da Silva	Aux. de Enf.	Efetivo
		Sandra Pereira Da Silva Souza	Aux. de Serviços Gerais	Efetivo
		Adjane Sousa Dos Santos	Gestor (Administrativo)	Comissão
.3	UBS BARONESA	Patrícia Lorenzetti Cajado	Dentista	Efetivo
		Danilo da Mota Santos	Enfermeiro	Efetivo
		Emiliana Danielle de Souza Lopes	Téc. de Enf.	Efetivo
		Joara Santos Pereira	Téc. de Enf.	Efetivo
		Josiane da Silva Serra	Téc. de Enf.	Efetivo
		Maria Ivonete Macedo Nascimento	Téc. de Enf.	Efetivo
		Edna Tavares da Silva	Aux. de Serviços Gerais	Efetivo
.4	UBS HELENA MARIA	Ricardo Godoy Alves	Gestor (Administrativo)	Comissão
		Silvia Regina Fernandes Diniz	Dentista	Efetivo
		Camila Costa De Jesus	Enfermeiro	Efetivo
		Katia Silva Rodrigues	Téc. de Enf.	Efetivo
		Suli Maria Oliveira Da Silva	Téc.de Enf.	Efetivo
		Eliana Dos Santos Soares	Téc. de Enf.	Efetivo
		Vanessa Maiolino Croce	Aux. de Enf.	Efetivo
.5	UBS JARDIM ALIANÇA	Monica Florinda Vieira	Aux. oe Serviços Gerais	Fusam
		Hilda Brandão Ribeiro	Gestor (Administrativo)	Comissão
		Silvia Miazaki	Dentista	CLT
		Cleise Maria Soares da Silva	Enfermeiro/ESF	CLT
		Rafael Magno da Silva	Enfermeiro	Efetivo
		Maria Gislaine de Lira Araújo	Téc. de Enf.	Efetivo
		Jaqueleine dos Santos S Anjos	Téc. de Enf.	Efetivo
.6	UBS JARDIM D'ÁVILA	Regina Celia Machado	Aux. de Enf.	Efetivo
		Vera Lucia Xavier de Souza	Aux. de Serviços Gerais	Efetiva
		Luana da Silva Correa	Gestor (Administrativo)	Comissão
		Larissa Pompeu Martins Rapchan	Dentista	CLT
		Nadir Borges	Enfermeiro	Efetivo
		Lucilene Aparecida Dos Santos Duga	Aux. de Enf.	Efetivo
		Maria Goretti Nascimento	Téc.de Enf.	Efetivo
		Soleane Borges dos Santos	Téc. de Enf./ESF	CLT
		Eugênia Monteiro Santos	Téc. de Enf./ESF	CLT

		Marisabel Ribeiro da Silva	Aux. de Serviços Gerais	CLT
		Cristiane Ferreira Moraes	Gestor (Administrativo)	Comissão
		Natalia Niero Martins Nascimento	Dentista	CLT
.7	UBS MUNHOZ I	Euzira De Sousa Santos Moreira	Enfermeiro	Efetivo
		Sonia Regina Barbosa	Aux. de Enf.	Efetivo
		Ruth De Gois Souza	Téc. de Enf.	Efetivo
		Railza Luiza Abreu	Téc. de Enf.	Efetivo
		Maria Jose Barbosa DaSilva Nascimento	Aux. de Enf.	Efetivo
		Francisca Maria De Moura	Aux. de Serviços Gerais	CLT
		Aparecida Teresa De Lima Campos	Gestor (Administrativo)	Comissão
		Reginaldo Henrique Aguilera	Dentista	CLT
.8	UBS MUNHOZ II	Bruna Luz Ribeiro Dias	Enfermeiro	Efetivo
		Mara Lucia de Paula S. Nascimento	Téc. de Enf.	Efetivo
		Cleonice Salustriano da Silva	Téc. de Enf.	Efetivo
		Zuleide Porciuncula de Alcantara	Téc. de Enf.	Efetivo
		Francisca Lucilene Pereira	Téc. de Enf.	Efetivo
		Alanise Angela da Silva Vieira	Aux. de Serviços Gerais	CLT
		Áurea Dias de Souza Moura	Gestor (Administrativo)	Comissão
		Armando Kiyoshi Kunitake	Dentista	CLT
.9	UBS PIRATININGA	Luciana Silva	Enfermeiro	Efetivo
		Lilian Alves Tota	Téc. de Enf.	Efetivo
		Márcia Cristina da Paixão	Téc. de Enf.	Efetivo
		Izabel Cristina Cassiano Reyes	Aux. de Enf.	Efetivo
		Sandra da Silva	Aux. de Enf.	Efetivo
		Manelina Brandão Gomes	Aux. de Serviços Gerais	CLT
		Andreza de Sousa Rocha	Gestor (administrativo)	Comissão
		Eimilly Silveira Gregório Negreli	Dentista	CLT
.10	UBS PORTAL D'OESTE	Helena Gracyella Bulhões Pereira	Enfermeiro	Efetivo
		Edna Lucas	Aux. de Enf.	Efetivo
		Maria Jose da Silva Oliveira	Téc. de Enf.	Efetivo
		Roberta Roque	Téc. de Enf.	Efetivo
		Flavia Gualberto Pereira Dias	Téc. de Enf./ESF	CLT
		Silda da Conceição	Aux. de Serviços Gerais	CLT
		Orlando Paulo Batista	Gestor (administrativo)	Comissão
		Andrea Chaves	Dentista	CLT
.11	UBS ROCHDALE	Cristiane Aparecida Leal	Enfermeiro	Efetivo
		Miranilde Rodrigues A Pereira	Téc. de Enf.	Efetivo
		Rita de Cassia Frediane	Téc. de Enf./ESF	CLT
		Maria Cristina Lopes dos Santos	Téc. de Enf./ESF	CLT
		Eduardo Pires de Paiva	Téc. de Enf.	Efetivo
		Emerson Delfino Muniz	Téc. de Enf.	Efetivo
		Edna Cristina Goulart	Aux. de Enf.	Efetivo
		Karla Gomes de Almeida	Téc. de Enf.	Efetivo
		Miranilde Rodrigues de Aguiar Pereira	Téc. de Enf.	Efetivo

	Solange Lima Bispo	Téc. de Enf.	Efetivo	
	Sandra Gonçalves da Silva	Aux. de Serviços Gerais	Efetivo	
	Simone Oliveira Carvalho	Gestor (Administrativo)	Comissão	
	Rosemary Biscuola de Campos	Dentista	Efetivo	
.12	UBS TRÊS MONTANHAS	Fabiana Ciscato	Enfermeiro	Efetivo
		Doroty Ferreira De Oliveira	Aux. de Enf.	Efetivo
		Rute Alves Raphael	Aux. de Enf.	Efetivo
		Vicente Nogueira Braga	Téc. de Enf.	Efetivo
		Elisangela Moreira Martinelli	Téc. ou Aux. de Enf./ESF	Efetivo
		Nadia Ferreira Da Silva	Aux. De Serviços Gerais	CLT
		Ana Lucia Da Silveira Pinheiro	Gestor (Administrativo)	Comissão
		Paulo Kemji Murai	Dentista	Efetivo
.13	UBS VILA DOS REMÉDIOS	Jucileide Conceição Figueiredo santos	Enfermeiro	Efetivo
		Sílvia Renata Bartolote	Téc. de Enf.	Efetivo
		Joice Denise Dutra	Téc. de Enf.	Efetivo
		Míriam Castilha	Aux. de Enf.	Efetivo
		Maria Antônio Nunes	Aux. de Enf.	Efetivo
		Terezinha da Conceição Rodrigues	Aux. de Serviços Gerais	CLT
		Maria de Lourdes Amorim	Gestor (Administrativo)	Comissão
		Welington Namura	Dentista	Efetivo
.14	UBS VILA MENCK	Vani Helena Da Silva	Enfermeiro	Efetivo
		Adriana Batista Do Santos	Téc. de Enf.	Efetivo
		Edilene Ribeiro	Aux. de Enf.	Efetivo
		Ruth Léia Maria Da Silva Leite	Téc. de Enf./ESF	CLT
		Vera Lúcia Vaúna Nunes	Aux. de Enf.	Efetivo
		Rachel de Assumpção Pina	Chefe Divisão	Comissão
		Valdete Rodrigues Dos Santos	Administrativo	Comissão
		Ana Alves De Oliveira Maciel	Aux. Serv. Geral	CLT
		Maria Angélica Lopes Chaves Mendonça	Dentista	Efetivo
.15	IDOSO GALLAFRIO	Suellen Silva de Almeida Castro	Enfermeiro	Efetivo
		Rosângela Eliodora C. de Souza	Téc. de Enf.	Efetivo
		Gilvânia Santos da Silva	Téc. de Enf.	Efetivo
		Sônia Maria B. Leite dos Santos	Téc. de Enf.	Efetivo
		Maria Marli Dias de Souza	Téc. de Enf.	Efetivo
		Edneia de Oliveira Santos	Aux. de Serviços Gerais	Efetivo
		Sueli Monteiro Peixinho	Administrativo	CLT
		Silvia Altieri do Amaral	Dentista	Efetivo
.16	IDOSO - KM. 18	Leticia Ferreira	Enfermeiro	Efetivo
		Antonia Maria Silva Ferreira	Téc. de Enf.	Efetivo
		Aline Miguel Dias Da Silva	Téc. de Enf.	Efetivo
		Nubia Mota da Silva	Téc. de Enf.	Efetivo
		Vera Lucia Mariano	Téc. de Enf.	Efetivo
		-	Aux. de Serviços Gerais	-
		Rosangela Campos de Oliveira	Gestor (Administrativo)	Cargo Comissionado

		Denis Gonçalves Real	Dentista	Efetivo
.17	UBS ANUNCIATA	Rejane Torres Ramos	Enfermeiro	Efetivo
		Fatima Aparecida Sousa Valente	Aux. de Enf.	Efetivo
		Luciane do Nascimento Ribeiro	Téc. de Enf.	Efetivo
		Maria Cristina Garcia Diniz	Téc. de Enf.	Efetivo
		Pedro Augusto Almeida C. da Costa	Téc. de Enf./ESF	CLT
		Denise Aparecida C. Caiado	Aux. de Serviços Gerais	Efetivo
		Bernadete Ap. Fernandes Lopes	Gestor (administrativo)	Comissão
		Fernando César P. Junior	Dentista	Efetivo
.18	UBS CIPAVA	Fumie Yoshino Aoki	Enfermeiro	Efetivo
		Jaciara Do Sacramento Santana	Téc. de Enf.	Efetivo
		Sandra Aparecida Dos Santos Lara	Téc. de Enf.	Efetivo
		Celi Aparecida Leme Yamamoto	Téc. de Enf.	Efetivo
		Denise Rodrigues Soares	Téc. de Enf.	Efetivo
		Olinda Pontes Franco	Aux. de Serviços Gerais	CLT
		Margarida Ribeiro Monteiro	Gestor (Administrativo)	Comissão
		Jose Carlos Gomes Gonçalves	Dentista	CLT
.19	UBS JAGUARIBE	Alda Maria Batista Alessi	Enfermeiro	Efetivo
		Angela Pires De Paiva	Téc. de Enf.	Efetivo
		Andressa Da Silva De Oliveira	Téc. de Enf.	Efetivo
		Isabel Cristina Nunes De Oliveira	Téc. de Enf.	Efetivo
		Osmar Soares Bicalho	Téc. de Enf.	Efetivo
		Renylla Tayna Aparecida Silvério	Aux. de Serviços Gerais	CLT
		Gisele Rodrigues de Sousa	Gestor (Administrativo)	Comissão
		Clara de Moraes Pereira Silva	Dentista	CLT
.20	UBS JARDIM D'ABRIL	Ana Cristina Caldeira	Enfermeiro	Efetivo
		Rodnei Marques Barroso	Téc. de Enf.	Efetivo
		Andréia Cardoso Silva	Téc. de Enf.	Efetivo
		Jacira Simões De França	Aux. de Enf.	Efetivo
		Shirley Simoncelo Moraes	Aux. de Enf.	Efetivo
		Daria Maria Batista Ribeiro	Aux. de Serviços Gerais	Efetivo
		Rejane André De Lima	Gestor (Administrativo)	Comissão
		Célia Regina C. Mancini	Dentista	Efetivo
.21	UBS JARDIM ROBERTO	Vanessa Maria Rodrigues da Silva	Enfermeiro	Efetivo
		Danyelle Gomes de Araújo	Téc. de Enf.	Efetivo
		Maraci Ferreira da Silva	Aux. de Enf.	Efetivo
		Maria Rosângela Jacinto Dias	Aux. de Enf.	Efetivo
		Rosângela Cosmo Araújo	Enfermeira - ESF	CLT
		Amós Braz Gonçalves	Aux. de Serviços Gerais	Efetivo
		Helle Nice Romeiro Santos Do Nascimento	Gestor (Administrativo)	Comissão
		Mônica Hernandes De Aguiar	Dentista	CLT
		Anilde da Conceição Mota Carvilhe	Enfermeiro	Efetivo
		Vera Araujo Fernandes	Aux. de Enf.	Efetivo

.22	UBS MARIA GATTI	Maria Eliene de Jesus Santos	Aux. de Enf.	Efetivo
		Sibéria Matos Santos	Aux. de Enf.	Efetivo
		Gilberto Rodrigues da Rocha	Téc. de Enf.	Efetivo
		Maria Helena da Silva	Aux. de Serviços Gerais	Efetivo
		Sônia Ap. Martins Quiroz	Gestor (Administrativo)	Comissão
		Fernando Ibrahim	Dentista	Efetivo
.23	UBS MARIA GORETTI	Elizete Kimie Kiyota	Enfermeiro	Efetiva
		Marta Maria Pires De Paiva	Aux. de Enf.	Efetiva
		Nair Aparecida Oliveira Paulo	Téc. de Enf.	Efetiva
		Jairdes Messias Dos Santos	Téc. de Enf.	Efetiva
		Egnice Pereira De Oliveira	Téc. de Enf.	Efetiva
		Silvana Eleuterio Gonçalves	Aux. De Serviços Gerais	Efetiva
		Michel Araújo Silva Figueiredo	Gestor (Administrativo)	Comissão
		Katia Tolomei Fonseca	Dentista	Efetiva
.24	UBS MARIA PIA	Michele Augaitis Vasconcelos	Enfermeiro	Efetivo
		Keile Cristina Tomaz	Téc. de Enf.	Efetivo
		Irene Das Virgens M Almeida	Aux. de Enf.	Efetivo
		Cynthia Cristiane P Matias	Téc. de Enf.	Efetivo
		Ana Paula Aparecida dos Santos	Téc. de Enf.	Efetivo
		Tania Regina Da Silva Sales	Aux. de Serviços Gerais	CLT
		Valdeci Alves De Souza	Gestor (Administrativo)	Comissão
		Rosana Rodrigues Ferreira	Administrativo	Efetivo
		Luiz Antonio Colmanetti	Dentista	CLT
.25	UBS OLARIA	Eliseu da Silva Rodrigues	Enfermeiro	Efetivo
		Aparecida de Souza	Aux. de Enf.	Efetivo
		Érica Gomes e Camargo	Téc. de Enf.	Efetivo
		Ivonete Gouvea	Téc. de Enf.	Efetivo
		Simone Furtado Lima da Silva	Aux. de Enf.	Efetivo
		Angela Maria Terra	Aux. de Serviços Gerais	CLT
		Jaime Parcela Nunes	Gestor (administrativo)	Comissionado
			Dentista	
.26	UBS METALÚRGICOS	Maria Do Socorro Rodrigues De Sousa	Enfermeiro	Efetivo
		Vanda Cristina Rocha	Téc. de Enf.	Efetivo
		Marinice Silva Mascarenhas	Aux. de Enf.	Efetivo
		Alessandra Mari De Amorim	Téc. de Enf.	Efetivo
		Nara Salete Brissow	Téc. de Enf.	Efetivo
		Isabel Alves Dos Santos Ribeiro	Aux. de Serviços Gerais	CLT
		Theonia Mandu Da Silva Lopes	Gestor (Administrativo)	Efetivo
		Margarete Michel Maluf	Dentista	Efetivo
.27	UBS NEYDE ALVES	Sabrina De Fátima Oliveira Caetano Fregulia	Enfermeiro	Efetivo
		Cleonice Beora Máximo	Téc. de Enf./ESF	CLT
		Emiliana Aparecida De Souza	Téc. de Enf.	Efetivo
		Jane Erica Ferreira Polgrossi	Téc. de Enf.	Efetivo
		Rozilene Rodrigues Fonseca	Aux. de Enf.	Efetivo
		Rita De Cássia Brogini	Aux. de Serviços Gerais	CLT
		Marta Alves Florêncio	Gestor (Administrativo)	Comissão

		Dilma Alves De Rezende	Dentista	Efetivo
.28	UBS NOVO OSASCO	Ana Paula De Carvalho	Enfermeiro	Efetivo
		Antonio Rossafa	Aux. de Enf.	Efetivo
		Cristiane Donata Cavalcante dos Santos	Téc. de Enf.	Efetivo
		Neuza Souza Barbosa	Téc. de Enf.	Efetivo
		Cleide Lucia Suzaki da Silva	Aux. de Enf.	Efetivo
		Schirlei Francelino	Aux. de Serviços Gerais	Efetivo
		Cristina Guimarães	Gestor (Administrativo)	Efetivo
		Ana Paula F. Ambrozini	Dentista	CLT
.29	UBS PADROEIRA	Andreia Da Silva	Enfermeiro	Efetivo
		Alcione Moreira Pinto	Téc. de Enf.	Efetivo
		Idnei Oliveira De Almeida	Téc. de Enf.	Efetivo
		Edinalva de Oliveira Silva	Téc. de Enf./ESF	CLT
		Erika Francelina Ferreira Silva	Aux. de Enf.	Efetivo
		Lourdes Montovano	Aux. de Serviços Gerais	Efetivo
		Maria Marta Bruno Nogueira	Gestor (Administrativo)	Efetivo
		Marcia Torres Neves Da Silva	Dentista	Efetivo
.30	UBS PARQUE PALMARES	Daniela Maria Prando	Enfermeiro	Efetivo
		Alessandra Thomé Gonçalves	Aux. de Enf.	Efetivo
		Andreia Rosa Braz	Téc. de Enf.	Efetivo
		Emilia Cristina de Araujo	Téc. de Enf.	Efetivo
		Maria Gisélia Bezerra de Oliveira Lima	Téc. de Enf.	Efetivo
		Jose de Paula Soares Moura	Aux. de Serviços Gerais	CLT
		Denise Aparecida Faria Garcia Bento	Gestor (Administrativo)	Efetivo
		Edson Monteiro de Souza Junior	Dentista	CLT
.31	UBS QUITAÚNA	Cristiane de Oliveira Tangerino	Enfermeiro	Efetivo
		Adriana Bispo da Cruz	Aux. de Enf.	Efetivo
		Edileide de Jesus Almeida Sales	Téc. de Enf.	Efetivo
		José Augusto Martines	Aux. de Enf.	Efetivo
		Maria Jandira Jesus Sousa Rocha	Téc. de Enf.	Efetivo
		Rosa Maria de Almeida Barreto	Aux. de Serviços Gerais	Efetivo
		Tânia Maria Segura Feliciano	Gestor (Administrativo)	Comissionado
			Dentista	
.32	UBS SANTA GEMA	Maria do Rosario Silva	Enfermeiro	Efetivo
		Irene Reis Araujo Santos	Téc. de Enf.	Efetivo
		Janaina Piedade Da Silva	Aux. de Enf.	Efetivo
		Maria Aparecida Hipolito Dias	Téc. de Enf.	Efetivo
		Maria Noelia Da Silva Reis	Téc. de Enf.	Efetiva
		Denise Da Silva Alves	Aux. de Serviços Gerais	Efetiva
		Eunice Ferreira Alignani	Gestor (Administrativo)	Efetiva
			Dentista	
		Renata Novais Portela	Enfermeiro	CLT
		Luciana Aparecida Da Silva Farias	Téc. de Enf.	Efetivo

.33	UBS SANTA MARIA	Vanessa Oliveira Andrade	Aux. de Enf.	Efetivo
		Sueli Divina Boga	Aux. de Enf.	Efetivo
		Sandra Barbosa De Lima	Téc. de Enf./ESF	CLT
		Raimundo Teixeira Mota	Aux. de Serviços Gerais	CLT
		Mariselma Bernardo Da Silva	Gestor (Administrativo)	Comissão
		Arnaldo Simoes	Dentista	CLT
.34	UBS VELOSO	Luzia Rosa dos Santos G.	Enfermeiro	CLT
		Silvani de Oliveira Arruda Leite	Téc. de Enf.	Efetivo
		Jenice Gomes da Silva	Téc. ou Aux. de Enf.	Efetivo
		Maria Luiza Sales da Silva	Aux. de Enf.	Efetivo
		Maria Aparecida Pereira da Silva	Téc. de Enf.	Efetivo
		Laci Assis de Souza	Aux. de Serviços Gerais	Efetivo
		Neide Chica de Souza	Gestor (administrativo)	Comissão
		Patricia Marcondes Discini	Dentista	CLT
.35	UBS VILA JUSTIÇA	Rosenil Martins Sardinha	Enfermeiro	Efetivo
		Marcia Cristina Máximo	Aux. de Enf.	Efetivo
		Maria Roselma Moraes Rezende	Téc. de Enf.	Efetivo
		Iraci Gomes dos Santos	Aux. de Enf.	Efetivo
		Angela Cirley Silva Santos	Téc. de Enf.	Efetivo
		Terezinha Bernardo	Aux. de Serviços Gerais	CLT
		Silvia Regina dos Santos	Gestor (administrativo)	Efetivo
		Rita de Cassia Fernandes	Dentista	CLT
.36	UBS VILA YARA	Lucila Ester Matschulat Godoy	Enfermeiro	Efetivo
		Nicanora Alves	Téc. de Enf.	Efetivo
		Eliane Clementino de Souza	Aux. de Enf.	Efetivo
		Rebeca Campos de Miranda	Téc. de Enf.	Efetivo
		Camila Oliveira de Alexandre	Aux. de Enf.	Efetivo
		Ana Cristhian Parente	Aux. de Serviços Gerais	Efetivo
		Rosivaldo Vasconcelos	Gestor (Administrativo)	CLT
		Aristides Couto Filho	Dentista	CLT
.37	UBS VILA YOLANDA	Ligia Henrique Marceu Leal	Enfermeiro	Efetivo
		Isabel Efigênia Dos Santos	Aux. de Enf.	Efetivo
		Laudiceia Maria Da Silva	Téc. de Enf.	Efetivo
		Roseli Ferreira Melo Mischek	Aux. de Enf.	Efetivo
		Maria José Ribeiro De Jesus	Téc. de Enf.	Efetivo
		Elisangela Santos De Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	CLT
		Edi Ferreira	Gestor (Administrativo)	Comissão
			Dentista	
.38	SUPERVISÃO TÉCNICA - DAB	Stephanie da Costa oliveira	Enfermeiro	Efetivo
		Rafael Andrade Cristino	Enfermeiro	Efetivo
		Michele Alaide Gomes Simões Silva	Enfermeiro	CLT
		Elaine Cristine Zorzan Braz	Enfermeiro	CLT
		Izabel Alvez Minuzzi	Enfermeiro	Efetivo
		Adriana Aparecida da Rosa Souza	Enfermeiro	CLT
		Rosângela Cosmo Araújo	Enfermeiro	CLT
		Ana Maria Delanina Baldini	Enfermeiro	CLT

	Lidiane Soares Pereira Galende	Enfermeiro	CLT
	Erica dos Santos Rocha	Enfermeiro	CLT
	Lucinda aparecida de Melo	Tec. Enf.	Efetivo
39 SUPERVISÃO TÉCNICA - VE	Aparecida Rodrigues da Silva Ferreira	Técnico de Enfermagem	Efetivo
	Camila Faria Dias Guimarães	Enfermeira Sanitarista	Efetivo
	Eliana de Sales Buso	Coordenador Administrativo	C.L.T
	Eliane Costa	Enfermeira	Efetivo
	Erica Lima da Silva	Enfermeira Sanitarista	Efetivo
	Ivone Regina da Silva Mota	Gestor de Núcleo	Comissão
	Janeide da Costa Araujo Silva	Agente de Saúde	Efetivo
	Juliana de Almeida Camara	Auxiliar de Enfermagem	Efetivo
	Maria do Carmo de Melo Neta Mantovanni	Oficial Adminstrativo	Efetivo
	Maria do Socorro Silva	Enfermeira	Efetivo
	Maria dos Aflitos Correia da Silva	Ag. de Manutenção Urbana	C.L.T
	Maria Eunice Alves da Luz	Biologista	Efetivo
	Maria Lucia Pereira de Souza	Ag. de Manutenção Urbana	C.L.T
	Marta Cristina França da Silva Camillo	Diretora Dep. em Saúde	Comissão
	Mercedes Morato	Enfermeira	Efetivo
	Milena Vieira de Carvalho	Agente de Saúde	Efetivo
	Roseli Pezzutti Mazzetto	Auxiliar de Enfermagem	Efetivo
	Santana Maria da Silva	Oficial Adminstrativo	Efetivo
	Silvana Santa Bonatto e Silva	Enfermeira Sanitarista	Efetivo
	Sonia Aparecida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Efetivo
	Vera Maria Schabiuk	Enfermeira	Efetivo

**RELAÇÃO DE MOTORISTAS QUE TRABALHARÃO NA CAMPANHA INFLUENZA
DIA 13/05/17**

Nº	NOME	MATRICULA	CPF	LOTAÇÃO
01	Paulo Domingues	024.833	040.427.718-74	VISA
02	Carlos Alberto Anatólio Silva	175.206	336.795.028 -3	VISA
03	Carlos Alberto Aparecido da S.Vigo	175.098	340.743.918-05	SAD
04	Cristóvão Rosemiro Motta	175.089	703.597.928-04	SAD
05	Josival Tavares Rodrigues	179.367	009.496.978.77	SAD
06	Luciano da Silva Graça	177.613	330.626.958-11	S.A
07	Paulo Domingues Pereira	132.364	009.219.498-20	S.A
08	Paulo Sergio Alves de Macedo	181.119	077.042.338.82	Zoonoses
09	Valdir de Souza	131.438	286.140.202.44	Zoonoses
10	Jose Rodrigues de Souza Filho	177.545	031.048.128.06	Zoonoses
11	Luiz Marcos da Silva Prestes	157.020	133.293.728.42	Zoonoses
12	Evandro Ribeiro de Oliveira	174.991	160.939.868-27	S.S
13	Marcos Aparecido de Carvalho	175.012	083.623.388-30	S.S.
14	Marcos Marfil Fernandes	128.331	123.875.648-69	S.S.
15	Rodrigo Fasanaro	184.906	123.875.648-69	S.S.
16	Rodrigo França Conceição	177.432	398.857.878-95	S.S.
17	Marcos de Oliveira Santos	175.085	145.185.228-26	S.S.
18	Eder Francisco Silva	174.994	061.369.728-67	S.S.
19	Cleiton Martins Lima	129.395	308.363.098-04	S.S

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

RETIFICAÇÕES:

Publicação do dia 28 de abril de 2017, pag. Nº 42 do IOMO

Portaria n º 146/2017 – ROSIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA GALERA

Onde se lê....Rosiana.....leia-se.....Aposentadoria por Invalidez a ROSIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA GALERA e não como foi publicado.

Publicação do dia 28 de abril de 2017, pag. Nº 43 do IOMO

Portaria n º 157/2017 – CARMELITA ROSA HIPOLITO

Onde se lê....A PARTIR DE a.....leia-se..... 03.05.2017 e não como foi publicado.

Osasco, 02 de maio de 2017

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente - IPMO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 162/2017

Aposentadoria Especial de Professor a MARGARETE MARIA HILÁRIO ALCOVA BARRETO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (21h), matrícula da PMO nº 94.390, com proventos integrais ao tempo de contribuição e sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 5º da Constituição Federal, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos, I, II, III e IV da LC nº 124/04 c/c ECF 41/03, e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e 11.301/20116, conforme Processo Administrativo nº 3074/2015, a partir de 03/05/2017.

Portaria nº 165/2017

Conceder Pensão por Morte a LUIZ CARLOS DA SILVA, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) JACIARA LUIZ BERNARDO DA SILVA em 25/03/2017, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, e nos termos do artigo 54 e 63 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04, a partir de 25.03.2017 (data do óbito,) conforme Processo Administrativo nº 1700/2017.

Portaria nº 166/2017

Conceder Pensão por Morte a ROSALINA LISBÔA MANZANO, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) ANTÔNIO CARLOS MANZANO em 09/03/2017, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, e nos termos do artigo 54 e 63 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04, a partir de 09.03.2017 (data do óbito,) conforme Processo Administrativo nº 1391/2017.

Portaria nº 167/2017

Conceder Pensão por Morte a MARIA LUZINETE BEU, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) JOÃO LUIZ BEU em 05/04/2017, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, e nos termos do artigo 54 e 63 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04, a partir de 05.04.2017 (data do óbito,) conforme Processo Administrativo nº 18/2017.

Portaria nº 168/2017

Conceder Pensão por Morte a JOSÉ EDVAL DA MATA, em caráter vitalício em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) ROZANGELA CARVALHO FRANCO DA MATA em 22/03/2017, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, e nos termos do artigo 54 e 63 da Legislação em vigor, c/c a Lei Federal nº 10887/04, a partir de 22.03.2017 (data do óbito,) conforme Processo Administrativo nº 1519/2017.

EXTRATO DE CONTRATO:

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº 01552/2013

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-IPMO

Convênida: BANCO BRADESCO S/A

Objeto: Aditamento ao Convênio de Empréstimos Consignado para servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Município de Osasco com desconto direto em folha de pagamento, conforme contrato.

Vigência: 12(doze) meses, contados do dia 06 de Maio de 2017.

Osasco, 04 de maio de 2017
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente - IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

HISTÓRICO				
n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	
1195/2017	20/04/2017	R\$ 80.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1196/2017	24/04/2017	R\$ 168.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), oriundo do recebimento da parcela 104/240 do Termo de Acordo e Confissão de Débitos pela Prefeitura Municipal de Osasco.
1197/2017	25/04/2017	R\$ 75.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1198/2017	26/04/2017	R\$ 1.800.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de transferência para o FUNPREV 1 (Fundo Financeiro de Previdência), conforme Resolução 015/2017 de 24/04/2017 do CMP - Conselho Municipal de Previdência.
1199/2017	26/04/2017	R\$ 3.000.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de abril de 2017, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1200/2017	27/04/2017	R\$ 160.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de abril de 2017 aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como de despesas com a manutenção do Instituto.
1201/2017	27/04/2017	R\$ 1.350.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), oriundo do recebimento da Prefeitura Municipal de Osasco, do Aporte Financeiro para cobrir o Déficit Operacional do mês março/2017 (Lei Complementar nº 258/2012).

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566
e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 381A de 20/04/17

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) MARIANO MORENO PLAZA, portador (a) do RG nº 11.132.175-X, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 20 de abril de 2017.

PORTRARIA Nº 382A de 20/04/17

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) DIOGENES DE ANDRADE SALES, portador (a) do RG nº 22.326.451-9, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 20 de abril de 2017.

PORTRARIA Nº 383 de 24/04/17

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) MAURICIO VIEL MACIAS, portador (a) do RG nº 22.047.560-X, do cargo de Chefe de Divisão de Comunicação Social, de provimento em comissão, a partir de 24 de abril de 2017.

PORTRARIA Nº 383A de 20/04/17

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) JOSÉ ROBERTO CAVICHIOLLI, portador (a) do RG nº 2.926.504-6, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 20 de abril de 2017.

PORTRARIA Nº 384A de 20/04/17

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) GILMAR MIRANDA DIAS, portador (a) do RG nº 46.720.980-7, para o cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 20 de abril de 2017.

PORTRARIA Nº 385 de 24/04/17

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) TAINÁ ALVES DAMACENO, portador (a) do RG nº 33.359.395-9, para o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação Social, de provimento em comissão, a partir de 25 de abril de 2017.

PORTRARIA Nº 385A de 20/04/17

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) JULIA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA BOULITREAU, portador (a) do RG nº 52.428.252-3, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 20 de abril de 2017.

PORTRARIA Nº 386 de 24/04/17

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) ETELVINA MENDES DA SILVA, portador (a) do RG nº 47.468.629-2, do cargo de Chefe da Seção de Comunicações Administrativas, de provimento em comissão, a partir de 02 de maio de 2017.

PORTRARIA Nº 386A de 27/04/17

I - EXONERAR a pedido, o (a) senhor (a) RAFAEL HENRIQUE GONÇALVES, portador (a) do RG nº 42.481.626-X, do cargo de Assessor Legislativo, a partir de 19 de abril de 2017.

PORTRARIA Nº 387 de 24/04/17

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) MIRIAN DE ALMEIDA SILVA, portador (a) do RG nº 36.123.454-5, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 02 de maio de 2017.

PORTRARIA Nº 388 de 24/04/17

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) NELSON DE SOUZA JUNIOR, portador (a) do RG nº 32.958.363-3, do cargo de Chefe da Seção de Transportes, de provimento em comissão, a partir de 02 de maio de 2017.

PORTRARIA Nº 389 de 24/04/17

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) DAIANE DE MIRANDA SILVA, portador (a) do RG nº 50.202.519-0, do cargo de Chefe da Seção de Atividades Complementares, de provimento em comissão, a partir de 02 de maio de 2017.

PORTRARIA Nº 394 de 24/04/17

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) LUIZ VIEIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 20.343.898, do cargo de Chefe da Seção de Reprografia, de provimento em comissão, a partir de 02 de maio de 2017.

PORTRARIA Nº 395 de 24/04/17

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) RONALDO SANTOS LIMA, portador (a) do RG nº 23.968.916-1, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 02 de maio de 2017.

PORTRARIA Nº 396 de 24/04/17

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) RONALDO SANTOS LIMA, portador (a) do RG nº 23.968.916-1, para o cargo de Chefe da Seção de Reprografia, de provimento em comissão, a partir de 03 de maio de 2017.

PORTRARIA Nº 400 de 24/04/17

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) MIRIAN DE ALMEIDA SILVA, portador (a) do RG nº 36.123.454-5, para o cargo de Chefe da Seção de Comunicações Administrativas, de provimento em comissão, a partir de 03 de maio de 2017.

PORATARIA Nº 401 de 24/04/17

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) ETELVINA MENDES DA SILVA, portador (a) do RG nº 47.468.629-2, do cargo de Chefe da Seção de serviços Complementares, de provimento em comissão, a partir de 03 de maio de 2017.

PORATARIA Nº 407 de 24/04/17

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) CAMILA SANTANA DE SOUZA, portador (a) do RG nº 43.415.149-X, a partir de 02 de maio de 2017.

PORATARIA Nº 408 de 24/04/17

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) CAMILA SANTANA DE SOUZA, portador (a) do RG nº 43.415.149-X, para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, a partir de 03 de maio de 2017.

PORATARIA Nº 409 de 02/05/17

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) ANTONIA DE JESSUS BATISTA, portador (a) do RG nº 8.496.659-2, do cargo de Assessor Legislativo, a partir de 02 de maio de 2017.

PORATARIA Nº 410 de 03/05/17

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) ADELICIA PEREIRA DE ALMEIDA, portador (a) do RG nº 16.813.634-X, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 02 de maio de 2017.

PORATARIA Nº 411 de 03/05/17

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) GILSON MENECK, portador (a) do RG nº 19.889.265, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 02 de maio de 2017.

PORATARIA Nº 412 de 03/05/17

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 14.596.012-2, do cargo de Coordenador Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 02 de maio de 2017.

PORATARIA Nº 413 de 04/05/17

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) MOACY TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR, portador (a) do RG nº 22.723.478-9, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 03 de maio de 2017.

PORATARIA Nº 414 de 04/05/2017

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) BRUNO DA COSTA FREITAS, portador (a) do RG nº 33.868.008-1 SSP/SP, habilitado (a) em Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, "Nível I", criado nos termos dos artigos 5º a 7º e Anexo I da Resolução nº 06/92, integrado da Tabela I, a que alude o inciso I, do artigo 4º, do já mencionado diploma, com as alterações da Resolução nº 03/2016 , com vencimento-base fixado na referência Padrão " 28-A", da Escala de Vencimentos nº 01, na forma prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 06/92 e suas alterações, a partir de 04 de maio de 2017.

PORATARIA Nº 415 de 04/05/2017

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) RAFAEL DOS SANTOS CARDOSO, portador (a) do RG nº 46.333.668-9 SSP/SP, habilitado (a) em Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo de RECEPCIONISTA, "Nível I", criado nos termos dos artigos 5º a 7º e Anexo I da Resolução nº 06/92, integrado da Tabela I, a que alude o inciso I, do artigo 4º, do já mencionado diploma, com as alterações da Resolução nº 03/2016 , com vencimento-base fixado na referência Padrão "18-A", da Escala de Vencimentos nº 01, na forma prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 06/92 e suas alterações, a partir de 04 maio de 2017.

PORATARIA Nº 419 de 04/05/2017

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) MARCOS CARDOSO, portador (a) do RG nº 5.914.743-X SSP/SP, habilitado (a) em Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo de MANOBRISTA, "Nível I", criado nos termos dos artigos 5º a 7º e Anexo I da Resolução nº 06/92, integrado da Tabela I, a que alude o inciso I, do artigo 4º, do já mencionado diploma, com as alterações da Resolução nº 03/2016 , com vencimento-base fixado na referência Padrão "16-A", da Escala de Vencimentos nº 01, na forma prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 06/92 e suas alterações, a partir de 04 maio de 2017.

REPÚBLICAÇÃO - PORATARIA Nº 392 de 27/04/2017

I - Lotar, o (a) servidor (a) ROZANGELA FERREIRA DE SOUZA HENRIQUE, para prestar serviços junto à seção do Expediente Legislativo, a partir de 04 de abril de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal no 8.666/93, artigo 24, inciso II, para reafiação de cabo de fibra óptica em postes e fusão de fibras para reconexão, no valor de R\$ 5.552,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), a favor da empresa WG Pereira Serviços - ME, efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 7026/2017.

Osasco, 27 de abril de 2017.

DR. JOÃO RICARDO MORINA DA SILVA

Diretor-Secretário

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.544/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

TIPO: Menor Preço Global

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 19 de maio de 2017 às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 22 (vinte e dois) veículos, modelo/tipo sedam e 01 (um) veículo com capacidade de 07 (sete) passageiros, zero quilômetro, todos com motorista, conforme exigências e demais especificações constantes neste edital e anexos, que faz parte integrante do presente Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtido na Coordenadoria de Compras, das 09:00 às 17:00 horas ou através do site www.osasco.sp.leg/licitacoes.

*Osasco, 03 de maio de 2017.
DR. JOÃO RICARDO MORINA DA SILVA
Diretor-Secretário*

ERRATAS

PORTRARIA Nº 339 de 24 de março de 2017.

Onde se le: a partir de 24 de março de 2017

Leia-se: a partir de 01 de abril de 2017

PORTRARIA Nº 381 de 24 de abril de 2017.

Onde se lê: ROSALVA DE FATIMA BARBOSA DA CRUZ SARTORI ... R.G. 13.506.109

Leia-se: ROSALVA DE FATIMA BARBOSA DA CRUZ SARTORI ... R.G. 13.506.109-X

PORTRARIA Nº 382 de 24 de abril de 2017.

Onde se lê: ROSALVA DE FATIMA BARBOSA CRUZ SARTORI ... R.G. 13.506.109

Leia-se: ROSALVA DE FATIMA BARBOSA DA CRUZ SARTORI ... R.G. 13.506.109-X

PORTRARIA Nº 403 de 24 de abril de 2017.

Onde se lê: R.G. 34.356.284-8 para o cargo de

Leia-se: R.G. 13.506.796-0 do cargo de

PORTRARIA Nº 405 de 24 de abril de 2017.

Onde se lê: R.G. 34.356.284-8

Leia-se: R.G. 13.506.796-0

EMENDA N° 31 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 36, § 2º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 12, inciso II, do Regimento Interno, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

“ACRESCENTA AS ALINEAS A, B E C AO INCISO IV DO ART. 28 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.

Art. 1º Ficam acrescidas as alíneas a, b e c ao art. 28 da Lei Orgânica Municipal, com a seguinte redação:

a)para a composição dos cargos em comissão, de lotação nos gabinetes dos Vereadores, será observado o limite de um cargo para cada 3.500 (três mil e quinhentos) habitantes do Município de Osasco;

b)a composição do quadro de pessoal dos cargos em comissão de lotação nos gabinetes dos Vereadores não poderá ultrapassar o número de cargos efetivos existentes no quadro geral de pessoal da Câmara Municipal; e

c)para a aplicação do disposto na alínea a deste inciso, será considerado a população estimada para o município de Osasco, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de maio de 2017

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

1º Vice-Presidente

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA

2º Vice-Presidente

RICARDO SILVA

1º Secretário

DRA. RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO

2ª Secretária

VALDENIR LUIZ DE FRANÇA (Ni da Pizzaria)

3º Secretário

RALFI RAFAEL DA SILVA

4ª Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 05 de maio de 2017, Ano LVI da Emancipação.

DR. JOÃO RICARDO MORINA DA SILVA

Diretor-Secretário

RESOLUÇÃO N° 05/2017

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faz publicar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

APROVAR, o Projeto de Resolução nº 09/2017, que se refere ao Processo nº 7781/2017, de autoria da MESA Diretora da Câmara Municipal de Osasco, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS DE ASSISTENTE PARLAMENTAR, ALTERA DENOMINAÇÕES E ATRIBUI FUNÇÕES A CARGOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Ficam extintos 168 (cento e sessenta e oito) dos 210 (duzentos e dez) cargos de Assistente Parlamentar de livre provimento em Comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Osasco, remanesendo no quadro de pessoal 42 (quarenta e dois) cargos de Assistente Parlamentar de livre provimento em Comissão.

§ 1º:- Ficam alteradas as denominações dos cargos de provimento em comissão exclusivamente nos gabinetes dos vereadores, como segue:-

DE	PARA	QUANTIDADE
CONSULTOR PARLAMENTAR	ASSESSOR DE COORDENAÇÃO	21
CHEFE DE GABINETE	CHEFE DE GABINETE	21

ASSESSOR LEGISLATIVO	ASSESSOR PARLAMENTAR I	63
COORDENADOR PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR II	21
ASSISTENTE PARLAMENTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR III	42

§ 2º - Ficam mantidas as faixas salariais dos cargos cujas denominações foram alteradas.

§ 3º -As atribuições dos cargos cujas denominações foram alteradas conforme § 1º são as seguintes:

ASSESSOR DE COORDENAÇÃO.

- a) Coordenar a equipe de Assessoria;
- b) Administrar a agenda do Gabinete;
- c) Registrar atividades realizadas, relacionando municípios e autoridades envolvidas.
- d) Consolidar informações apresentadas pela Assessoria por meio de relatórios periódicos;
- e) Realizar outras tarefas solicitadas pelo Vereador no âmbito do assessoramento parlamentar;
- f) Elaborar relatório periódico a critério do Vereador acerca das atividades realizadas pelo Gabinete;
- g) assessorar direta e imediatamente ao Vereador no desempenho de suas atribuições e, especialmente, realizando estudos e contatos que por ele sejam determinados;
- h) contatar outros Vereadores, autoridades e personalidades na consecução dos objetivos do Vereador;
- i) atuar no preparo do expediente do Vereador e de sua pauta de audiências;
- j) acompanhar, juntamente com os Assessores Parlamentares II, o andamento dos projetos de interesse do Vereador que estejam em tramitação, fazendo, quando determinado, articulação e gestão junto a outros vereadores e a Administração Municipal;
- l) examinar os assuntos atinentes às relações de membros do Poder Legislativo com o Executivo, a fim de submetê-los à ciência do Vereador;
- m) assessorar e auxiliar a articulação do Gabinete com os órgãos da Administração Pública Municipal e demais órgão públicos de outras esferas;
- n) acompanhar, juntamente com o Assessor Parlamentar I, o andamento de providências adotadas em razão de reivindicações da comunidade.
- o) determinar aos Assessores Parlamentares IV a organização das atividades administrativas e burocráticas do gabinete, e
- p) cumprir integralmente o Regimento Interno, Regulamentos e Normas da Câmara Municipal e ter conhecimento da Lei Orgânica do Município de Osasco.

CHEFE DE GABINETE

- a) Chefiar atividades internas e externas e representar o Vereador no atendimento a municípios e autoridades em âmbito interno na Câmara Municipal de Osasco e/ou em locais externos;
- b) registrar demandas, sugestões, denúncias ou qualquer outra informação, submetendo-as ao Assessor de Coordenação;
- c) registrar pedidos de visita, vistorias e fiscalizações, submetendo-os ao Assessor de Coordenação;
- d) manter cadastro atualizado sobre representantes e entidades da sociedade civil;
- e) acompanhar, juntamente com o Assessor de Coordenação, o andamento de providências adotadas em razão de reivindicações da comunidade;
- f) efetuar o atendimento preliminar ao público que se dirigir ao gabinete, e
- g) cumprir integralmente o Regimento Interno, Regulamentos e Normas da Câmara Municipal e ter conhecimento da Lei Orgânica do Município de Osasco.

ASSESSOR PARLAMENTAR I

- a) analisar as proposições em andamento, registrando sua compatibilidade com as demandas identificadas pelo Gabinete junto à sociedade;
- b) estudar alternativas propostas em outras unidades da Federação para aperfeiçoamento das políticas propostas e vigentes;
- c) assessorar o Vereador nas atividades plenárias e junto às Comissões;
- d) compilar informações necessárias ao Vereador para cumprimento de suas atividades precípuas de fiscalização e apreciação das proposições;
- e) assessorar o Vereador nas proposições, dando-lhes o devido encaminhamento, nos termos regimentais;
- f) pesquisar, esclarecer e/ou buscar informações junto às repartições públicas, órgãos de representação da sociedade civil, etc., dados para fundamentação de pareceres e/ou proposições legislativas;
- g) elaborar minutas de proposições e pareceres em matérias de interesse do Vereador;
- h) acompanhar o andamento das proposições, e
- i) cumprir integralmente o Regimento Interno, Regulamentos e Normas da Câmara Municipal e ter conhecimento da Lei Orgânica do Município de Osasco.

ASSESSOR PARLAMENTAR II.

- a) acompanhar o Vereador ou representá-lo na realização de visitas, vistorias e fiscalizações;
- b) assessorar o Vereador em reuniões, solenidades, visitas e outros eventos, registrando em relatórios as informações pertinentes e submetendo-os ao Assessor de Coordenação;
- c) efetuar o atendimento preliminar ao público que se dirigir ao gabinete, e
- d) cumprir integralmente o Regimento Interno, Regulamentos e Normas da Câmara Municipal e ter conhecimento da Lei Orgânica do Município de Osasco.

ASSESSOR PARLAMENTAR III

- a) levantamento de dados junto ao Poder Executivo para cotejamento das informações obtidas em visitas, vistorias e fiscalizações em face das políticas públicas vigentes;
- b) assessorar o vereador em diligências externas;
- c) auxiliar o gabinete em atividades burocráticas e de expediente, atendendo as deliberações do Assessor de Coordenação;
- d) assessorar o Vereador em seu relacionamento com os meios de comunicação;
- e) efetuar o atendimento preliminar ao público que se dirigir ao gabinete, e
- f) cumprir integralmente o Regimento Interno, Regulamentos e Normas da Câmara Municipal e ter conhecimento da Lei Orgânica do Município de Osasco.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 04 de maio de 2017.

*DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 05 de maio de 2017, Ano LVI da Emancipação.

*DR. JOÃO RICARDO MORINA DA SILVA
Diretor-Secretário*

RATIFICAÇÃO DE DISPONSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 6251/2017

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, para serviço de desentupimento de vaso sanitário e tubulação de esgotos, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a favor da empresa Osastec Desentupidora e Dedetizadora Ltda. EPP, efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 6251/2017.

*Osasco, 04 de maio de 2017.
Dr. João Ricardo Morina da Silva
Diretor Secretário*

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

FRANCISCO RIBEIRO DA CRUZ, estado civil solteiro, profissão motociclista, nascido em Distrito de Barro Alto, Canarana, Canarana, BA no dia oito de junho de mil novecentos e setenta e três (08/06/1973), residente e domiciliado Rua Tom Jobim, 155, Casa 1, Santa Maria, Osasco, SP, filho de MANOEL RIBEIRO DA CRUZ e de ROSALIA MARTINS DOS ANJOS. AUCILÉIA DA SILVA OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Distrito de Lapão, Irecê, Irecê, BA no dia dez de março de mil novecentos e setenta (10/03/1970), residente e domiciliada Rua Tom Jobim, 155, Casa 1, Santa Maria, Osasco, SP, filha de FLORENTINO JOSÉ DA SILVA e de ADELICE DA SILVA OLIVEIRA.

MÁRIO CÉSAR GOMES ELIAS, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em 39º Subd. Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia onze de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (11/05/1985), residente e domiciliado Rua Paulo Soares, 163, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de JOSELITO MENDES ELIAS e de ELISABETE GOMES ELIAS.

JHENIFER CRISTINA ARAUJO DE JESUS, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (30/10/1989), residente e domiciliada Rua Raphael Caputo, 259, casa 01, Cipava, Osasco, SP, filha de EDUARDO SALES DE JESUS e de DENISIA TAVARES DE ARAUJO DE JESUS.

VITOR MARQUES SANTOS SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Taboa da Serra, Registrado no 13 Subd. Butanta, São Paulo, São Paulo, SP no dia nove de maio de mil novecentos e oitenta e oito (09/05/1988), residente e domiciliado Rua Apóstolo Paulo, 04, Conceição, Osasco, SP, filho de VIVALDO MARQUES DA SILVA e de GRACILETE SANTOS.

LAIS DE SOUZA SECUNDINO, estado civil solteira, profissão teleoperadora, nascida em 13 Subd. Butanta, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (15/12/1988), residente e domiciliada Rua Profeta Samuel, 09, Conceição, Osasco, SP, filha de ADILSON SECUNDINO e de FRANCISCA MARIA DE SOUZA SECUNDINO.

ALEXANDRE APARECIDO ROCHA MOREIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 20º Subdistrito Jardim América, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (13/08/1982), residente e domiciliado Passagem Joaquim Lopes Filho, 19, Padroeira, Osasco, SP, filho de LAERCIO MOREIRA e de MARIA DA GLORIA ROCHA MOREIRA.

BRUNA GRAZIELE DE OLIVEIRA GUEDES, estado civil solteira, profissão dona de casa, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (06/08/1984), residente e domiciliada Passagem Joaquim Lopes Filho, 19, Padroeira, Osasco, SP, filha de VANDERLEI APARECIDO GUEDES e de ANGELA DE OLIVEIRA GUEDES.

ANDERSON BISPO RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão diretor de artes, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de março de mil novecentos e oitenta e nove (14/03/1989), residente e domiciliado Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 180, A, apto 34, São Pedro, Osasco, SP, filho de GERSON RODRIGUES e de

KATYA SUELY TEIXEIRA BISPO.

JÉSSICA ARAÚJO BATISTA, estado civil solteira, profissão fotógrafa, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de maio de mil novecentos e noventa e um (03/05/1991), residente e domiciliada Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 180, bl. A, apto. 34, São Pedro, Osasco, SP, filha de MILTON FRANCISCO BATISTA e de MARIA REGINA DE ARAÚJO BATISTA.

JORGE DE SOUZA, estado civil divorciado, profissão porteiro, nascido em Buenópolis, Buenópolis, MG no dia dois de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (02/11/1954), residente e domiciliado Via Transversal Sul, 100, bl. 3, apto. 34, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de ZULMIRA DE SOUZA VIEIRA.

ELISABETE MENDES DA SILVA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Agudos, Agudos, SP no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco (25/11/1965), residente e domiciliada Via Transversal Sul, 100, bl. 3, apto. 34, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de SEGUNDINO JOSÉ DA SILVA e de MARIA DORA MENDES DA SILVA.

LEONARDO GONÇALVES GOMES, estado civil solteiro, profissão encarregado de expedição, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e oitenta e nove (29/05/1989), residente e domiciliado Avenida Marechal Edgar de Oliveira, 350, casa 2, Quitaúna, Osasco, SP, filho de GERALDO INACIO GOMES e de SHIRLEI SILVA GONÇALVES GOMES.

JENIFER RODRIGUES PASSOS, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de setembro de mil novecentos e noventa e um (10/09/1991), residente e domiciliada Rua José Antônio Augusto, 22, casa 2, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de NIVALDO GONÇALVES PASSOS e de SHIRLEI MARIA RODRIGUES.

NILTON GONÇALVES NEVES, estado civil divorciado, profissão artesão, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia quinze de julho de mil novecentos e sessenta (15/07/1960), residente e domiciliado Rua Almirante Barroso, 20, casa 2, Veloso, Osasco, SP, filho de ORESTES GONÇALVES NEVES e de ROZENITA GONÇALVES NEVES.

LEILA SANDRA DE CARVALHO, estado civil divorciada, profissão aposentada, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia nove de maio de mil novecentos e sessenta e seis (09/05/1966), residente e domiciliada Estrada Santo Antonio, 8, Jardim São Marcos, Embu das Artes, SP, filha de GILDECY HENRIQUE DE CARVALHO.

ARNALDO RIBEIRO BAFFI, estado civil solteiro, profissão marketing, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco (16/01/1975), residente e domiciliado Rua Plácido Schuring, 155, casa 02, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de NILTON BAFFI e de ELISABET DE LOURDES RIBEIRO BAFFI.

MARIA DAS GRAÇAS COSTA XAVIER, estado civil solteira, profissão psicóloga, nascida em Caruaru, Caruaru, PE no dia três de julho de mil novecentos e setenta e seis (03/07/1976), residente e domiciliada Rua Plácido Schuring, 155, casa 02, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ANTO-

NIO JUSTINO XAVIER e de MARIA VARLANDETE DA COSTA XAVIER.

OSIEL VILALVA COENE, estado civil solteiro, profissão auxiliar adm, nascido em Distrito de Forte Coimbra, Corumbá, Corumbá, MS no dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e um (18/04/1991), residente e domiciliado Rua Clarice Lpector, 34, casa 02, Santa Maria, Osasco, SP, filho de PEDRO ROMAN COENE e de ANA MARILIA VILALVA FLORES.

ALESSANDRA ALVES ARAUJO, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de dezembro de mil novecentos e oitenta (12/12/1980), residente e domiciliada Rua Artur Azevedo, 414, casa 01, Santa Maria, Osasco, SP, filha de ANTONIO PAIXÃO ARAUJO e de MARIA JOSE ALVES ARAUJO.

OCTAVIO MELQUIADES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão aposentado, nascido em Delfim Moreira, Delfim Moreira, MG no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e trinta e nove (18/12/1939), residente e domiciliado Rua Sandra Regina Alves Barbosa, 11, casa B, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSE MELQUIADES DA SILVA e de MARIA SANTANA DE JESUS. ANESIA ROCHA, estado civil divorciada, profissão aposentada, nascida em Bananal, Bananal, SP no dia primeiro de março de mil novecentos e quarenta e três (01/03/1943), residente e domiciliada Rua Sandra Regina Alves Barbosa, 11, casa B, Veloso, Osasco, SP, filha de ARISTIDES JOSÉ DA ROCHA e de MARIA MADALENA ROCHA.

RAFAEL SARTORATO SPOLADOR, estado civil solteiro, profissão motorista carreteiro, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (20/12/1984), residente e domiciliado Rua Doutor Nelson Santos Leite, 45, Veloso, Osasco, SP, filho de WAGNER MARCOS SPOLADOR e de MARIA DE LOURDES SARTORATO SPOLADOR.

TATIANE FERNANDES DA HORA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e três (25/11/1983), residente e domiciliada Rua Doutor Nelson Santos Leite, 45, Veloso, Osasco, SP, filha de ANTONIO FERNANDES DA HORA e de MARIA DE LOURDES FERNANDES DA HORA.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão analista de TI, nascido em Vitória, Vitória, ES no dia nove de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (09/01/1988), residente e domiciliado Avenida Almirante Negro, 39, casa 01, Bandeiras, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA e de ELONEIDE LIMA CAVALCANTE OLIVEIRA. DANIELA NISHIMURA DIAS, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de abril de mil novecentos e oitenta e quatro (17/04/1984), residente e domiciliada Rua Fernão Dias, 34, Veloso, Osasco, SP, filha de ANTONIO APARECIDO DIAS e de EMILIA KISEKO NISHIMURA DIAS.

RAPHAEL BARBOSA ARAUJO, estado civil solteiro, profissão encarregado, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira Cesar, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de abril de mil novecentos e noventa e três (13/04/1993), residente e domiciliado Rua Delfino Cerqueira, 364, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de EMMANUEL JOSE ARAUJO e de MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA ARAUJO.

SIMONE PASSOS SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativa, nascida em Diadema - SP, Registrada no 1º Subdistrito, Osasco, Diadema, SP no dia dois de setembro de mil novecentos e noventa e três (02/09/1993), residente e domiciliada Rua Delfino Cerqueira, 364, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO e de LEONOR DOS SANTOS PASSOS.

RICARDO MELO DE FREITAS, estado civil solteiro, profissão professor, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (13/05/1984), residente e domiciliado Rua General Florêncio, 1282, bloco 02, apto. 86, São Pedro, Osasco, SP, filho de FRANCISCO LUCILDO DE FREITAS e de MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA MELO.

HELEN LUZIA RUAS, estado civil solteira, profissão publicitária, nascida em 34º Subd. Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (13/06/1985), residente e domiciliada Rua Caramboleira, 15, apto. 1093, bloco 01, Cidade das Flores, Osasco, SP, filha de HELIO SOARES RUAS e de FATIMA CONCEIÇÃO BERNARDO RUAS.

VALTER DOS SANTOS JUNIOR, estado civil solteiro, profissão auxiliar de almoxarifado, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (11/02/1991), residente e domiciliado Rua Aparecida Moreira César Turíbio, 44, Padroeira, Osasco, SP, filho de VALTER DOS SANTOS e de VERONICA FERREIRADOS SANTOS. GISELE INÁCIO SENA, estado civil solteira, profissão técnica em mobilização ortopédica, nascida em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e noventa e um (29/07/1991), residente e domiciliada Rua Aparecida Moreira César Turíbio, 44, Padroeira, Osasco, SP, filha de MILTON MÁXIMO DE SENA e de CLEIDE INÁCIO DOS SANTOS.

RAFAEL CORREDOR DA SILVA, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (27/02/1988), residente e domiciliado Rua Ulisses Soares, 190, Pestana, Osasco, SP, filho de ANTONIO DONIZETTI DA SILVA e de MARIA CRISTINA CORREDOR DA SILVA. DANIELLE TEIXEIRA OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão analista de sistemas, nascida em 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de outubro de mil novecentos e noventa e um (07/10/1991), residente e domiciliada Rua Ulisses Soares, 190, Pestana, Osasco, SP, filha de VANDERLEI CLEMENTINO DE OLIVEIRA e de REGINA HELENA PINTO TEIXEIRA OLIVEIRA.

CAMILA DE ALCANTARA RAMIRES, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia dezoito de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (18/11/1988), residente e domiciliada Avenida Sarah Veloso, 1200, apto. 54, bloco 20, Veloso, Osasco, SP, filha de CARLOS RAMIRES e de ELENILDA DE ALCANTARA RAMIRES. ALINE FÉLIX, estado civil solteira, profissão assistente de E Commerce, nascida em Distrito Jardim Belval, Barueri, Barueri, SP no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e noventa e um (31/08/1991), residente e domiciliada Avenida Sarah Veloso, 1200, apto. 42, bloco 18, Veloso, Osasco, SP, filha de RUBENS APARECIDO FÉLIX e de PATRÍCIA CECÍLIA DA SILVA FÉLIX.

DIEGO GALDINO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta de setembro de mil novecentos e noventa e três (30/09/1993), residente e domiciliado Avenida Edmundo Amaral, 320, bloco D, Lote 03, Piratininga, Osasco, SP, filho de OLIVAL GALDINO DA SILVA e de EDNALVA MARIA DA SILVA.

DEBORA SUZANY CORDEIRO TRINDADE, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia trinta de maio de mil novecentos e noventa e nove (30/05/1999), residente e domiciliada Rua Hélio Domingos, 110, casa 02, Jardim Nogueira, Osasco, SP, filha de MARCELO APARECIDO TRINDADE e de ELIANE CORDEIRO TRINDADE.

SERGIO DA SILVA CAMPOS, estado civil divorciado, profissão técnico em informática, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (16/12/1979), residente e domiciliado Rua Antônio Peres Paniáguia, 377, São Pedro, Osasco, SP, filho de ARISTIDES CAMPOS BARBOSA e de JANIR DA SILVA CAMPOS. ANDREZA DE OLIVEIRA PATRICIO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Guarulhos-SP, Registrado em Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, SP no dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (24/11/1982), residente e domiciliada Rua Antônio Peres Paniáguia, 377, São Pedro, Osasco, SP, filha de RUBENS ALVES PATRICIO e de MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA.

DECIO REIGOTA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão meio oficial de manutenção, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de agosto de mil novecentos e setenta e nove (20/08/1979), residente e domiciliado Rua Associação Portuguesa de Desportos, 99, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de DECIO REIGOTA e de EDINEA REIGOTA.

PRISCILA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão esteticista, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de março de mil novecentos e oitenta e cinco (11/03/1985), residente e domiciliada Rua Associação Portuguesa de Desportos, 99, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de DAVID MARINS DE OLIVEIRA e de FRANCISCA DE LIRA OLIVEIRA.

RAFAEL TORRES SANCHES, estado civil divorciado, profissão empresário, nascido em Subdistrito Vila Prudente, São Paulo, São Paulo, SP no dia onze de abril de mil novecentos e oitenta e quatro (11/04/1984), residente e domiciliado Avenida Ipê, 175, Cidade das Flores, Osasco, SP, filho de FRANCISCO CARLOS MOTO SANCHES e de MAGDA SUZI TORRES SANCHES.

JOSIANE SERRANO SCHLAUTMANN, estado civil solteira, profissão empresária, nascida em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (31/12/1985), residente e domiciliada Avenida Ipê, 175, Cidade das Flores, Osasco, SP, filha de ALBERTO SIMON SCHLAUTMANN e de REGIANE PINHEIRO SERRANO SCHLAUTMANN.

THIAGO SILVA BARROS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de logística, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (10/02/1994), residente e domiciliado Rua Kalil Filho, 56, Parque Santa Teresa, Carapicuíba, SP, filho de RAIMUNDO AMARO DE BARROS e de MARIA ELIZABETE SILVA DE BARROS.

DEISY KETHLYN SILVA PIO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e noventa e cinco (26/07/1995), residente e domiciliada Rua Fernando Ananias Cardoso, 16, Metalúrgicos, Osasco, SP, filha de DARCI TEIXEIRA PIO e de LUCIANA SILVA DA CUNHA PIO.

CRISTIANO DOS SANTOS GARCIA, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia doze de julho de mil novecentos e setenta e nove (12/07/1979), residente e domiciliado Rua Manoel de Carvalho, 51, Cipava, Osasco, SP, filho de GILMAR GARCIA e de CREONICE APARECIDA DOS SANTOS GARCIA.

ANA PAULA AGIZ DE SOUZA, estado civil solteira, profissão contadora, nascida em 38º Subdistrito Vila Matilde, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e oitenta (22/12/1980), residente e domiciliada Rua João Ramalho, 580, Piratininga, Osasco, SP, filha de PAULO EVAN ERNICA DE SOUZA e de SUELY AGIZ DE SOUZA.

RENAN GARCIA, estado civil solteiro, profissão representante comercial,

nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (04/10/1987), residente e domiciliado Rua General Newton Estilac Leal, 1718, bloco 02, apto. 21, Pestana, Osasco, SP, filho de CARLOS SIDNEY GARCIA e de MARIA ELIZABETE BATISTA CIRILO GARCIA.

ADRIANE CRISTINE BISPO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Promissão-SP, Registrada em Andradina, Promissão, SP no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e sessenta e nove (16/08/1969), residente e domiciliada Rua General Newton Estilac Leal, 1718, bloco 02, apto. 21, Pestana, Osasco, SP, filha de ELPIDIO JOSÉ BISPO e de ANALIA TAVARES DOS SANTOS BISPO.

JEFFERSON RAMOS DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em 32º Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de março de mil novecentos e setenta e nove (16/03/1979), residente e domiciliado Via Transversal Sul, 100, Bloco 2, Apto 3, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JASSON NASCIMENTO PEREIRA e de NOEMIA CERQUEIRA RAMOS.

VERA LÚCIA ALVES TIRADO, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Taboão da Serra, Taboão da Serra, SP no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e sessenta e sete (22/11/1967), residente e domiciliada Via Transversal Sul, 100, Bloco 2, Apto 3, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL CARLOS TIRADO e de JOSEFINA MARIA ALVES.

LEONARDO BATISTA ANDRE, estado civil solteiro, profissão cabelereiro, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de abril de mil novecentos e noventa e seis (09/04/1996), residente e domiciliado Rua Pedro Morais de Almeida, 573, casa 02, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de FRANCISCO ANDRÉ FILHO e de ADRIANA BATISTA BIZERRAANDRÉ. LUANA DE ARAUJO GONÇALVES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e noventa e seis (28/08/1996), residente e domiciliada Rua Pedro Morais de Almeida, 573, casa 02, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de OSMAR DONISSETI GONÇALAVES e de ADRIANA ESTEVO DE ARAUJO GONÇALVES.

MATEUS DAVI VITORINO, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 2º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia doze de agosto de mil novecentos e noventa e três (12/08/1993), residente e domiciliado Rua Juan Vicente, 482, bloco 15, apto. 11, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSÉ VITORINO e de SANDRA REGINA DE MELO VITORINO.

LUCILANGELA MATIAS MAIA, estado civil solteira, profissão agente de atendimento, nascida em Pilão Arcado, Pilão Arcado, BA no dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e três (18/09/1993), residente e domiciliada Rua Juan Vicente, 482, bloco 15, apto. 11, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOARLI MATIAS MAIA e de ANDREIA CORREIA FILHA MAIA.

WESLEY COUTINHO SILVA, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em 12º Subdistrito Cambuci, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de junho de mil novecentos e noventa e cinco (03/06/1995), residente e domiciliado Rua Valmir Pinto de Almeida, 20, Metalúrgicos, Osasco, SP, filho de ALFREDO ANTONIO DA SILVA e de ROSINES COUTINHO DOS SANTOS.

CAROLINE BEZERRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e noventa (27/09/1990), residente e domiciliada Rua Valmir Pinto de Almeida, 20, Metalúrgicos, Osasco, SP, filha de MANOEL DA COSTA SANTOS e de LOURDES DA SILVA BEZERRA.

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br